SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO GÊNEROS ALIMENTICIOS PROJETOS CRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS -PROCESSO Nº: 057/2.012 – PREGÃO Nº: 043/2.012 -OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para os Projetos do CRAS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí -CONTRATADO: Hermano José Fidélis - ME -VALOR: R$ 3.495,00 -PRAZO: Até 31/12/2.012

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:E4206ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.103/2011.

Ext. T.A. Pregão Presencial 08.103/2011. Município Araxá/MG e LM Comércio Ltda – Me, Papelaria Globo Ltda e Supermercado Paula & Paula Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/2011, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA -
Prefeito Municipal

27/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:151764C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.051/2010.

Ext. T.A. 08.051/2010. Município Araxá/MG e Helio Rosa Dias, firmam aditamento contrato celebrado 28/06/10, vencendo 27/12/12, c/ acréscimo de serviços nas quantidades inicialmente contratadas.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

05/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:80B04678

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.117/2011.

Ext. T.A. 08.117/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca Ltda, Madeigon Ltda ME e Marcio Alexandre Guimarães ME, firmam aditamento contrato celebrado 13/07/11, vencendo 07/07/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 06/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C5B9EFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.159/2011.

Ext. T.A. 08.159/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 26/09/11, vencendo 22/07/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal

21/03/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0B60E51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.096/2011.

Ext. T.A. 08.096/2011. Município Araxá/MG e Carneiro Comércio de Material de Construção Ltda, Lajes Franca Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 21/06/11, vencendo 28/08/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
24/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AB7A09D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.004/2011.

Ext. T.A. 08.004/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 03/02/11, vencendo 28/11/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 30/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A51C6046

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.071/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.071/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$760.486,00, firmam aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, unidades de saúde, escolas municipais de ensino fundamental e CEMEIS. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
25/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:40E64249

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.027/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.027/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Artco Artefatos de Concreto Indústria e Comércio Ltda, valor: R$42.402,70, Lajes Franca Ltda, valor: R$9.128,90, firmam aquisição de laje pré-moldada treliçada, forro estruturado acartonado e armadura de tela de aço para o Aeroporto Romeu Zema, Emei Dom Pixote e Escola de Aplicação Lélia Guimarães. Período de 270 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal
11/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:399B265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.072/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.072/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Artco Artefatos de Concreto Indústria e Comércio Ltda, valor: R$58.563,00, Casa Franca Ltda, valor: R$155.827,00, Madeigon Ltda ME, valor: R$368.352,00, Marcio Alexandre Guimarães – ME, valor: R$17.480,00, firmam aquisição de material de construção para atender diversas secretarias. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 18/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:15FB8EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.081/0212

EXTRATO DE CONTRATO 08.081/0212 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e SEVV Comércio e Serviços de Sistemas Industriais Ltda EPP, valor: R$363.000,00, firmam aquisição de granito branco Dallas para o calçadão da Rua Presidente Olegário Maciel. Período de 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BDE38ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.053/2012.

Ext. T.A. 08.053/2012. Município Araxá/MG e ZN Serviços de Engenharia e Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 07/05/12, c/ redução no valor global contratado, passando de R$319.999,78 para R$269.117,78.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal
13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E8CA90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.079/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.079/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Açougue Rios & Rios Ltda EPP, valor: R$142.640,00, Casa de Carnes Frango Tudo Ltda EPP, valor: R$98.675,00, Comercial Lima Araxá Ltda, valor: R$58.400,00, Supermercado Paula e Paula Ltda ME, valor: R$156.940,00, firmam aquisição de carnes e embutidos para atender a Cantina Municipal. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 25/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D4B5399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.025/2011.

Ext. T.A. 03.025/2011. Município Araxá/MG e Encel Engenharia de Construção Elétricas Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 27/02/12, vencendo 23/08/12, c/ acréscimo de 24,32% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 18/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:ADE76AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.053/2011.

Ext. T.A. 08.053/2011. Município Araxá/MG e Carlos Moreira Nascimento - ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/05/11, vencendo 05/11/12, c/ acréscimo de 25,00% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 10/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FFB9D0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.086/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.086/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Rogério Antonio Soares, valor: R$374.880,00, firmam aquisição de leite para manutenção da merenda escolar para atender as creches e escolas municipais de ensino fundamental. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 15/06/2012.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72E56674

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.029/2011.

Ext. T.A. 03.029/2011. Município Araxá/MG e Gessoflex Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 17/08/12, c/ acréscimo de 25,00% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:58DC815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.028/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.028/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Fabiana Frederighi Fonseca ME, valor: R$190.862,50, firmam aquisição de estrutura metálica para atender as obras do Aeroporto Romeu Zema, Emei Dom Pixote e Escola de Aplicação Lélia Guimarães. Período de 270 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 11/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BBA01933

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.211/2011.

Ext. T.A. 08.211/2011. Município Araxá/MG e Locadora Vapt Vupt de Equipamentos Ltda - ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/01/12, vencendo 22/08/12, c/ acréscimo de 25,00% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A9690FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.014/2012.

Ext. T.A. 08.014/2012. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 05/03/12, vencendo 02/08/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A5D27E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.084/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.084/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Marcio Alexandre Guimarães ME, valor: R$82.973,80, Casa Franca Ltda, valor: R$82.245,60, firmam aquisição de material para alvenaria e revestimento das obras Escola de Aplicação Lélia Guimarães e Emei Dom Pixote. Período de 240 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 28/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B78702BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. DE CONTRATO 08.032/2012

EXTRATO DE CONTRATO 08.032/2012 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Ana Carolina Riccioppo ME, valor: R$222.750,00, firmam aquisição de refeição acondicionadas em marmitex, para atender os pacientes carentes hospedados na casa de apoio de Araxá, em Uberaba. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 01/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6168A4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.153/2011.

Ext. T.A. 08.153/2011. Município Araxá/MG e Concreara Concretos e Argamassas Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/09/11, vencendo 25/10/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 20/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BD68B361

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.021/2010.

Ext. T.A. 03.021/2010. Município Araxá/MG e MB Construtora Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 22/11/10, vencendo 28/08/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 27/04/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6F681F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.098/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.098/2012. Aquisição de tecidos e toalhas para atender as atividades da APAE, conforme convênio Lei 6.075/2011, vencedor: Atitude Comercial Ltda, itens:01 a 06, valor global: R$13.595,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AE5D6301

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.062/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.062/2012. Aquisição de ar condicionado para ser instalado na sala de vacinação

da Unisa. Vencedor: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda ME, item: 01, valor global: R$2.087,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:587D84DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.063/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.063/2012. Aquisição de materiais para atender o programa hiperdia da Vigilância Epidemiológica. Vencedor: Ortopedia Ortovida Ltda, itens: 01, 02, valor global: R$38.712,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DE965436

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.092/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.092/2012. Aquisição de grelha e tampão de ferro fundido para construção de rede pluvial. Vencedores: Geraldo Rogéria de Souza Frazão ME, item: 01, valor global: R$34.000,00, Sanertec Fundidos e Fundição Ltda ME, item: 02, valor global: R$19.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AA2D2A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA. 03.007/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência. 03.007/2012. Concessão uso remunerado de área no terminal do Aeroporto Romeu Zema, destinada a instalação de banner. Vencedor: Zema Auto Locadora Ltda, valor mensal R$150,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:54644CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.115/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.115/2012, Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 20/07/12 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:46762A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.116/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.116/2012, Aquisição de materiais de limpeza para atender as escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 24/07/12 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3BE3C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.107/2012, Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Cantina Municipal dos Servidores Municipais. Abertura 25/07/12 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C851CFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.091/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.091/2012, Aquisição de grama boiadeira para recuperação de praças, parques e jardins. Abertura 25/07/12 15:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88EA708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.117/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.117/2012, Aquisição de medicamentos para atender o CTA. Abertura 26/07/12 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:358080DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.105/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.105/2012, Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as atividades dos espaços multiuso. Abertura

27/07/12 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/12, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:20315908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO-CONVITE 09/2012

Cumpridas as formalidades legais, e frente ao que ficou decidido em Ata, HOMOLOGO o presente certame, para que produzam seus Administrativos e legais efeitos.
Publique-se, Registre-se e Notifiquem-se os interessados na forma administrativa legal, seguindo-se os demais trâmites necessários, para as conclusões dos trabalhos.
Argirita (MG), 04 de julho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-mg

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:14C29BEB

GABINETE
ADJUDICAÇÃO-CONVITE 09/2012

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Construtora Ervália Ltda vencedora do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 68.2001.1545100221017 - 449051000000, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de calçamento em paralelepípedos de 2.598,03 m², assentamento de 956,00m de meio fio de concreto tipo B e execução de 956,00 m de sarjeta de concreto tipo 1 na Rua Joaquim Barbosa de Castro, Bairro Antônio Vasconcelos em Argirita, conforme convênio nº 182/2012/SEGOV/PADEM.

Argirita, 04 de julho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EC02BD72

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 42/12 – PROCESSO 28/2012 – CONVITE 09/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Construtora Ervália Ltda**.** Obj.: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra de calçamento em paralelepípedos de 2.598,03 M², assentamento de 956,00m de meio fio de concreto tipo B e execução de 956,00 M de sarjeta de concreto Tipo 1 na Rua Joaquim Barbosa de Castro, Bairro Antônio Vasconcelos em Argirita, conforme Convênio Nº 182/2012 SEGOV/PADEM. Valor total: R$ 130.051,16 (cento e trinta mil, cinqüenta e um reais e dezesseis centavos). Dot. Orç.: 68.2001.1545100221017 - 449051000000. Data da Assinatura: 05/07/2012. Vigência: 150 dias.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B6A5375A

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO-CONVITE 10/2012

Cumpridas as formalidades legais, e frente ao que ficou decidido em Ata, HOMOLOGO o presente certame, para que produzam seus Administrativos e legais efeitos.
Publique-se, Registre-se e Notifiquem-se os interessados na forma administrativa legal, seguindo-se os demais trâmites necessários, para as conclusões dos trabalhos.
Argirita (MG), 04 de julho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita-mg

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:51237D15

GABINETE
ADJUDICAÇÃO-CONVITE 10/2012

Diante dos autos do presente processo e considerando que todas as formalidades definidas na Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores foram cumpridas, **adjudico** seu objeto à empresa Edutek Empreendimentos Ltda vencedora do certame conforme ata licitatória e autorizo contratá-la com recursos da dotação orçamentária 70.2001.1545100221019 - 449051000000, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de Praça Pública no Bairro Antônio Vasconcelos conforme convênio nº 087/2011 SETOP.

Argirita, 04 de julho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:64594D61

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 43/12 – PROCESSO 29/2012 – CONVITE 10/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Edutek Empreendimentos Ltda**.** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ANTÔNIO VASCONCELOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 087/2011 SETOP. Valor total: R$ 54.858,10 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e dez centavos). Dot. Orç.: 70.2001.1545100221019 - 449051000000. Data da Assinatura: 05/07/2012. Vigência: 150 dias.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0AE48C21

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

Frente à tramitação deste procedimento, parecer jurídico e por todo conteúdo constante em Ata Licitatória executada, revista por mim neste ato, e pelos Membros da Comissão de Licitação deste Município, executada nos regulares termos Administrativos, homologo a Dispensa de Licitação de número 002/2012 em curso, para os efeitos administrativos necessários, nos moldes daquilo que se pretende, junto à peça vestibular licitatória realizada por meio deste procedimento.
Cumpram-se as demais formalidades legais que se fizerem necessárias, incluindo as publicações necessárias, e feitura do contrato administrativo.
Argirita (MG) 21 de junho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita – Mg.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8E4C3A5F

GABINETE
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nº 002/2012, referente à locação de imóvel para realização da 40ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita, com base no caput do artigo 24, inciso X do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93. Argirita, 21 de junho de 2012.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BC42E6E6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 39/12 –DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2012 – PARTES: Prefeitura Municipal de Argirita x Luiz Cláudio Medeiros Muniz**.** Obj.: locação de imóvel para realização da 40ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dot. Orç.: 02.001.20.606.0030.2.062 – 339036000000. Data da Assinatura: 22/06/2012. Vigência: 30 dias a partir de 29/06/2012.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F924BDB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Municipio de Barroso torna publico 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2009 celebrado entre o Município de Barroso e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60, Proc 107/2009 Carta Convite 007/2009. Objeto Seguros de Veiculos da Secretaria de Saúde no valor de R$ 13.044,43 (treze mil quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:31860409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESCISÃO DO CONTRATO 044/2011 - PAL 024-2011-PP011/2011

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público que **RESCINDIU** o Contrato 044/2011-Prestação de serviços com formação em administração de empresas ou administração pública para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Contratado: JOSÉ EDMILSON VIEIRA DA SILVA, Processo de licitação n.º 024/2011, modalidade – Pregão Presencial 011/2011, por acordo entre as partes na data de 05 de junho de 2012.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:FBA8C61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXERCICIO 2012

A Prefeitura Municipal de Berilo, através da Coordenação de Gestão de Pessoas /Secretaria de Administração e Planejamento, torna pública a convocação dos Classificados no Concurso Público 001/2010, Homologado pelo Decreto 025/2011, relacionados abaixo, para Contratação Temporária:

· **MARIA IZABEL DE JESUS GOMES** (AGENTE ADMINISTRATIVO)

Os Classificados deverão comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas, na Sede da Prefeitura Municipal munidos dos documentos constantes do 9.11 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2010 para assinatura do Contrato **até 05 de outubro de 2012.**

Os Classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, afim de assinatura do Contrato e assumir os cargos para quais concorreram, conforme classificação no Concurso Publico.

O não-comparecimento no prazo fixado implica em desistência do cargo.

Berilo, 05 de julho de 2012.

KÁSSIA AMÁBILE SOUZA BARRETO
Coord. de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:3762D739

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, termo de rescisão que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a Prefeitura Municipal de Brás Pires e do outro a Srª.Polyana Grossi Damas, do contrato original nº 051/2012, assinado em 02 de janeiro de 2012, ficando rescindido a partir de 04 de julho de 2012

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A951F477

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público paraconhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93, contratos de prestação de serviços, sendo; contrato nº 094-2012 - Renato dos Anjos Rezende- Auxiliar Administrativo - Valor R$ 311,00 mensal- Vigência: 03/07/2012 a 31/12/2012.
Contrato nº 095-2012 - Tarcisio Willian Ferrari Moreira - Médico Plantonista - valor R$ 2.600,00 mensal - Vigência 03/07/2012 a 31/12/2012, retroativo a 15/06/2012.
Contrato nº 096-2012 - Sonia Faria Trindade - Serviços Gerais - Valor R$ 622,000 - Vigência 05/07/2012 a 31/12/2012 -
Contrato nº 097/2012 - Gilvan Francisco do Nascimento - Médico Psiquiatra - Valor R$ 1.500,00 mensal- Vigência 05/07/2012 a 31/12/2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:4B07FCBC

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, retificação do contrato nº 083/2012 - Julio

Cesar de Almeida Barros - Prestação de serviços médico psiquiatria - vigencia correta 30/06/2012.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B3C218B0

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93 extratos de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Brás Pires, sendo;

133/2012	Enfermeira	01/06/2012	Maria do Rosário Martins Araújo	R$ 1.282,00	31/12/2012
134/2012	Psicóloga CRAS	01/06/2012	Gláucia Priscila Dias de Souza	R$ 750,00	31/12/2012
135/2012	Psicóloga no setor da Educação	01/06/2012	Gláucia Priscila Dias de Souza	R$ 750,00	31/12/2012
136/2012	Agente de Saúde	29/06/2012	Cleide Antonia Hermenegildo Gonçalves	R$ 622,00	31/12/2012
137/2012	Auxiliar Administrativo	02/07/2012	Josiane Silva Alfenas	R$ 622,00	31/12/2012
138/2012	Dentista Saúde Bucal	04/07/2012	Polyana Grossi Damas	R$2.600,00	31/12/2012
139/2012	Dentista Saúde Bucal	04/07/2012	Jaqueline Leite Faria	R$ 2.600,00	31/12/2012
140/2012	Motorista II	04/07/2012	João Alves da Cunha	R$ 801,62	08/10/2012
141/2012	Motorista I	04/07/2012	Cleber Souza de Oliveira	R$ 641,30	08/10/2012
142/2012	Professora Municipal	04/07/2012	Giselia Alves de Andrade Pires	R$ 622,00	31/12/2012
143/2012	Auxiliar saúde bucal	04/07/2012	Silvana Maria de Magalhães	R$ 622,00	31/12/2012
144/2012	Professora Municipal	05/07/2012	Isabel Elisângela de Souza Araújo Magalhães	R$622,00	05/10/2012

Brás Pires MG, 05 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:728795B3

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 085 DE 05 DE JULHO DE 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Lei Municipal nº 085 de 05 de julho de 2012 "Fixa vencimentos de Agentes Políticos, Secretários Municipais, para a Legislatura 2013/2016 e dá outras providências". Brás Pires 05 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:75259ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 019/2012

PROCESSO LICITATORIO N.° 023/2012
PREGÃO N.º 017/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Detentora: PRIMAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ: 71.145.668/0005-07

Objeto: Aquisição de veículos 0 km

Valor total registrado: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Vigência da ata: 04/07/2012 a 04/11/2012

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:AF9F73DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 023/2012** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2012** cujo objeto é **aquisição de Veículos 0 km**, conforme discriminação:

Homologo o item **01**, no valor unitário de R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ **47.100,00** (quarenta e sete mil e cem reais), a empresa **PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0005-07.**

Cabeceira Grande – MG, 05 de julho de 2012.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:380975BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2012

Processo Administrativo Licitatório n° **023**/2012
Modalidade: Pregão n° 017/2012
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ**: 71.145.668/0005-07 –** A empresa foi vencedora do item 01, no valor total de R$ **47.100,00** (quarenta e sete mil e cem reais).

Valor Total do Processo: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de **VEÍCULOS 0 km**.

Data da Adjudicação: 04/07/2012

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9BCACA49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Adjudicação do Processo nº 0032/2012 – Tomada de Preços Nº 0007/2012: O Presidente da Comissão de Licitação do Município da

Campanha/MG,à vista das conclusões constantes do Processo Licitatório Tomada de Preços N° 0007/2012,houve por bem **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa: **MG SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 14.602.125/0001-04, com o valor de **R$ 93.512,63** (noventa e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), referente ao procedimento licitatório em epígrafe, publicado no **Jornal AMM – Diário Oficial dos Municípios Mineiros,** objetivando a **execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Revitalização da Estação Ferroviária, situada à Praça da Estação s/n – Campanha / MG**, conforme edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 02 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:28F036CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0032/2012 – Tomada de Preços Nº 0007/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para **execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Revitalização da Estação Ferroviária, situada à Praça da Estação s/n – Campanha / MG**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Tomada de Preços Nº 0007/2012**,à licitante: **MG SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 14.602.125/0001-04, com o valor de **R$ 93.512,63** (noventa e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Abertura de Propostas do dia 02/07/2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 04 de julho de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:6C362622

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato de contrato do Processo nº 0032/2012 – Tomada de Preços Nº 0007/2012. **Dotação:** Reduzido 395. **Objeto**: execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à Revitalização da Estação Ferroviária, situada à Praça da Estação s/n – Campanha/MG. **Vigência: 60 (sessenta) dias** consecutivos a contar do recebimento Ordem de Início de Serviços. **Contratada: MG SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 14.602.125/0001-04, Contrato Nº 0111/2012, com o valor de **R$ 93.512,63** (noventa e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos).

Campanha/MG, 04 de julho de 2012.

ALBERTO ANGELO DE ARAÚJO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:AAD3D524

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Adjudicação do Processo nº 0033/2012 – Pregão Presencial Nº 0020/2012: A Pregoeira do Município de Campanha/MG, à vista das conclusões constantes da Ata de realização do Pregão Presencial N° 0020/2012,houve por bem **ADJUDICAR** o objeto licitado à empresa: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**, CNPJ 10.537.152/0001-81, com o valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), referente ao procedimento licitatório em epígrafe, publicado no **Jornal AMM – Diário Oficial dos Municípios Mineiros,** objetivando a **contratação de mão de obra para pintura de espaços físicos de Escolas Municipais**, conforme edital e seus anexos.

Prefeitura de Campanha/MG, 04 de julho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:23FA3A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0033/2012 – Pregão Presencial Nº 0020/2012: O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **contratação de mão de obra para pintura de espaços físicos de Escolas Municipais**, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0020/2012**,à licitante: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**, CNPJ 10.537.152/0001-81, com o valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de julho de 2012. Encaminho este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar os licitantes adjudicados para assinatura. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Campanha/MG, 04 de julho de 2012.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:97B418F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público os extratos de contrato do Processo nº 0033/2012 – Pregão Presencial Nº 0020/2012. **Dotações:** Reduzidos 208, 228, 258 e 274. **Objeto**: contratação de mão de obra para pintura de espaços físicos de Escolas Municipais. **Vigência:** 04/07/2012 a 30/09/2012. **Contratada: JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**, CNPJ 10.537.152/0001-81, Contrato Nº 0112/2012, com o valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Campanha/MG, 04 de julho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:42BE6723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 064/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Contrato Procedimento Licitatório 064/011 - Pregão Presencial 043/011.Objeto:contratação de empresas especializadas em serviços de carpintaria e marcenaria, os quais serão destinados a construção do forro, portas, janelas, piso e telhado do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, localizado a Praça Delfim Moreira, nº 08. Contrato_SL024/2012_ Gustavo Benedito Borges da Silva (marcenaria), no valor de R$29.000,00. Vigência: da assinatura até 20/07/2012.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:89599D41

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 029/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de aditamento Procedimento Licitatório atas de 029/011 - Pregão Presencial 021/011 – SRP 009/011. Objeto: Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços de 23/06/2012 a 22/06/2013,referente à aquisição de materiais para construção, sendo: Extrato de Primeiro Termo Aditivo às ARPs :SL129/2011_Kássia Vasconcelos Pereira Bagni ME(areia fina); L130/2011_Kássia Vasconcelos Pereira Bagni ME(areia grossa);SL131/2011_OCV-Comercio de Metais e Serviços LTDA(ferragens);SL133/2011 Pamafer Ferro e Aço Ltda(pregos);SL134/2011_PFG Comercio de Materiais de Construção Ltda(materiais elétricos);SL135/2011 Portobras Comercial Ltda(tampões);SL137/2011_BRITAMIL–Brita,Concreto e Serviços(pedras);SL139/2011_Fabrica de Telas Carvalho Ltda(telas de alambrado);SL140/2011_ Distribuidora de Cimento Sul Minas Ltda(material básico);SL141/2011_ Distribuidora de Cimento Sul Minas Ltda(cimento); e Extrato de Quarto Termo Aditivo à ARP _SL132/2011_OCV-Comercio de Metais e Serviços LTDA(ferros).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:34E40C0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCEDIMENTO 033/2011

EXTRATO DE ADITAMENTO MUNICIPIO DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de aditamento Procedimento Licitatório atas de 029/011 - Pregão Presencial 021/011 – SRP 009/011. Objeto: Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços de 23/06/2012 a 22/06/2013,referente à aquisição de materiais para construção, sendo: Extrato de Primeiro Termo Aditivo às ARPs : SL142/2011_ Flex Com. De Representações LTDA(piso), SL144/2011_ PFG – Comercio de Materiais de Construção LTDA(esquadrias metálicas); SL148/2011_ PFG – Comercio de Materiais de Construção LTDA(telha de amianto/fibra); Extrato de Segundo Termo Aditivo Contratado_SL146/2011_ PFG – Comercio de Materiais de Construção LTDA(materiais hidráulicos); Extrato de Terceiro Termo Aditivo SL147/2011_ PFG – Comercio de Materiais de Construção LTDA(madeira de acabamento);Extrato de Quinto Termo Aditivo SL145/2011_ PFG – Comercio de Materiais de Construção LTDA(ferramentas e diversos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:54C2734D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 022/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 034/012 - Pregão Presencial 022/012, que tem por finalidade a aquisição de materiais hidraulicos e elétricos, os quais serão destinados as obras de construção da Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, conforme convênio nº 710290/2008, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 19/07/2012 às 13h30min. Início da sessão pública: 19/07/2012 às 14h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C52255D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 78/12 PP nº. 40/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de aquisição de materiais de limpeza e consumo. Empresa Contratada: EDUARDO DE FARIA CHAVES ME, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:23D285E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 118/12 TP Nº. 09/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação de alvenaria poliédrica - Convênio nº. 591/12 e Recursos Próprios. Entrega e abertura dos envelopes dia 23/07/2012 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B6C519A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CARONA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS torna público o interesse em aderir à Ata de Registo de Preço n° 043/2011, processo licitatório n° 078/2011, Pregão n° 052/2011, da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, adquirindo os itens: 03; 05; 06; e 11, no valor total de R$ 22.355,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco) do fornecedor Lemos Industria de Moveis Ltda – CNPJ n° 28.931.301/0001-58. Catas Altas, 05 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:30D80B1E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO - PORTARIA N° 45/2012

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza oitava convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Inteiro teor publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Catas Altas e da Câmara Municipal de Catas Altas, no dia 06 de julho de 2012.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CC13B811

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 45/2012

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza oitava convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2011.

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas - MG, em conformidade com a Lei Municipal 223/2007 de 13/06/2007 que Institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas e das alterações, inclusões e exclusões que tratam as Leis 239/2008 de 11/04/2008, 257/2009 de 11/03/2009, 291/2010 de 18/02/2010, 309/2010 de 01/07/2010, 329/2010 de 01/12/2010 e 330/2010 de 01/12/2010, o Estatuto do Servidor Lei 136/2002 25/11/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos constantes na lista do ANEXO I, aprovados e classificados no concurso público, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias úteis, os candidatos nomeados.
I - Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, no Centro Saúde – Catas Altas - Telefone: (31) 3832-7744.
II - Na realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:
a) documento de identidade original;
b) resultado dos seguintes exames complementares, realizados às expensas exclusivas do candidato: "hemograma completo", "contagem de plaquetas", "glicemia de jejum", "urina rotina", "anti-HBs AG" e atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra.
III - Poderão, a critérios clínicos e por decisão exclusiva da Prefeitura do Município de Catas Altas, serem exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.
IV - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
V – Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá apresentar os documentos exigidos no item 15.3 do Edital do Concurso n˚. 01/2011, para o Departamento de Contabilidade e Pessoal, vinculado a Secretaria de Administração e Fazenda

•Local: Prefeitura Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, 136, Centro – Catas Altas, nos dias úteis.

•Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00.

•Servidoras responsáveis: Vanessa Geralda Vieira e Wanessa de Lana Alves Rezende.

•As cartas de convocação do nomeado serão assinadas pelas servidoras do Departamento de Contabilidade e Pessoal.

Art. 3º - Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.

Art. 4º- Os termos de posse poderão ser assinados pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de julho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9EE44D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 080/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Lylia Monica Ferreira de Souza** para exercer o cargo de Vigilante Patrimonial lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 04 de julho de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:A2D2A1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 081/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Maureliana da Silva** para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Portadores de Necessidades Especiais), lotado no(a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 04 de julho de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:5CE08CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 082/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Adão Fabiano Antonio de Souza** para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 04 de julho de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:C0884DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 083/2012

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Sr. José Maria de Souza, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas homologado através do Decreto nº 10/2012, resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Maria das Dores de Souza Pires Freitas** para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem lotado no(a) Secretaria Municipal de Saúde designado(a) para exercer as suas funções na localidade de Couto de Magalhães de Minas.
Art. 2º - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de Concurso nº 01/2011, não se admitindo pendências, e deverá assinar declaração de não acumulação de cargo público e de bens e valores.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas, 04 de julho de 2012

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:9667D414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL 0021/2012 - MATERIAL DE PADARIA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 00021/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 00072/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10:00 horas do dia 03 de julho de 201, reuniram-se na sala de licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Cruzília, sito a Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 Centro, o Pregoeiro Galvão Henrique de Castroe a equipe de Apoio formada pelos membros , José Origenes Penha Filho, Glauco da Silva Ferreira e Jardel Rocha Silva, para análise e julgamento das propostas dos participantes do Processo Licitatório nº. 00072/2012 na modalidade Pregão Presencial nº. 00021/2012 tendo como objeto AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS MATERIAIS DE CONFEITEIRO PARA PADARIA COMUNITÁRIA. Para secretariar os trabalhos foi nomeado o Sr. Glauco da Silva Ferreira. Não houve retirada do edital por nenhuma empresa, o que levou o pregoeiro e equipe de apoio a marcar nova data para abertura do certame, data esta dia **17 de Julho de 2012 às 10 hs.** . Sem mais nada a tratar, eu, Glauco da Silva Ferreira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro, pelos demais membros da equipe de apoio e pelo assessor jurídico municipal, Sérgio Hannas Salim.

Cruzilia, 03 de Julho de 2012.

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Pregoeiro

GLAUCO DA SILVA FERREIRA
Secretário

JARDEL ROCHA SILVA
Membro

JOSÉ ORIGENES PENHA FILHO
Membro

SÉRGIO HANNAS SALIM
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MG 32998

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:883F6101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 0070/2012 - PNEUS

O município de Cruzília, MG, torna público ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 0070/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0019/2012, tendo como objeto, a contratação de empresa para aquisição de CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR.

Empresas vencedoras:
CELIO MILO DE ANDRADE
CNPJ: 12.948.979/0001-03
Valor: R$ 193.332,00

LICITA BRAZIL LTDA
CNPJ: 15.152.616/0001-55
Valor: R$ 191.061,00

Cruzília, 29 de Junho de 2012

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
Depto. Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:B8BEE852

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 101/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 101/2012 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra Poliomielite a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 16 de junho de 2012 – Vig: A prestação de serviços será realizada no horário de 8 às 17 horas, com intervalo de 01 hora para almoço e descanso – Vr. R$ 37,00 - data 12/06/2012 – Parte: Eliana Macedo de Oliveira.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:02DFDC05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 102/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 102/2012 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra Poliomielite a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 16 de junho de 2012 – Vig: A prestação de serviços será realizada no horário de 8 às 17 horas, com intervalo de 01 hora para almoço e descanso – Vr. R$ 37,00 - data 12/06/2012 – Parte: Valéria de Fátima Melo Nascimento.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:DC6F1BBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 103/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 103/2012 – Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra Poliomielite a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 16 de junho de 2012 – Vig: A prestação de serviços será realizada no horário de 8 às 17 horas, com intervalo de 01 hora para almoço e descanso – Vr. R$ 37,00 - data 12/06/2012 – Parte: Leizir Aparecida Reis Coutinho Fernandes.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:3A46FD7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 120/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 120/2012 – Pregão Eletrônico nº 018/2012 – Confecção de Pré moldados de concreto para serem usados na construção de gavetas para sepultamentos, no Cemitério Parque Santa Rita, da Secretaria Municipal de Administração**,** do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data da publicação – Vr. R$ 28.290,00 – data: 27/06/2012 – Parte: Hércules do Carmo Santana & Cia Ltda - ME

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:152E335A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

P.M. Curvelo - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2011 – Pregão Presencial nº 025/2011 – Alteração de endereço da contratada – Data 04/06/2012 – parte Fernando Pinto dos Santos – ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:ECD5142E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011

P.M. Curvelo - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2011 – Pregão Eletrônico nº 038/2011 – Prorrogação de prazo até 13/06/2013 – Data 12/06/2012 – parte Alnutri Alimentos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:02E24699

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011

P.M. Curvelo - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2011 – Tomada de Preços nº 018/2011 – 2 - Prorrogação de prazo até 31/12/2012, acréscimo de 10,533228581% do valor do contrato original. Valor do impacto R$ 70.112,99 passando o valor do Contrato original para R$ 735.749,29 – Data 15/06/2012 – parte Construtora Vale Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:DCE39C7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011

P.M. Curvelo - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2011 – Pregão Eletrônico nº 031/2011 – Prorrogação de prazo até 27/07/2013 – Data 19/06/2012 – parte Bel Pão Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:632AAAEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010 - DISPENSA Nº 044/2010

P.M. Curvelo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2010 – Dispensa nº 044/2010 – Prorrogação de prazo até 11/07/2013. Valor do impacto R$ 717,60 passando o contrato original para R$ 2.152,80 – Data 05/06/2012 – parte Carlos Aparecido Pereira da Silva – ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:2B96C5C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2011

P.M. Curvelo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2011 – Pregão Presencial nº 011A/2011 – Prorrogação de prazo até 30/06/2013, reajuste do valor mensal da locação para R$ 146,84. Valor do impacto R$ 1.762,08 passando o contrato original para R$ 3.442,08 – Data 12/06/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:9A28A35E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2011 - DISPENSA Nº 030/2011

P.M. Curvelo - 3º Aditivo ao Contrato nº 189/2011 – Dispensa nº 030/2011 – Prorrogação de prazo até 12/09/2012 – Data 01/06/2012 – parte Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:F9A87CD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2010

P.M. Curvelo - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2010 – Inexigibilidade nº 015/2010 – Alteração do preâmbulo do contrato substituindo a sócia administradora – Data 04/06/2012 – parte Vicomp Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo – Ltda - EPP.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:22575205

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011 - 2

P.M. Curvelo - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2011 – Tomada de Preços nº 013/2011 – 2 – Prorrogação de prazo até 09/11/2012 – Data 05/06/2012 – parte Atitude Engenharia Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:4CBB5938

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010 - DISPENSA Nº 039/2010

P.M. Curvelo - 4º Aditivo ao Contrato nº 091/2010 – Dispensa nº 039/2010 – Prorrogação de prazo até 20/06/2013, reajuste do valor da prestação do serviço para R$ 150,52. Valor do impacto R$ 1.806,24 passando o contrato original para R$ 5.148,36 e exclusão do nome fantasia da contratada – Data 20/06/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:17CD9A7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2009 - DISPENSA Nº 046/2009

P.M. Curvelo - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2009 – Dispensa nº 046/2009 – Prorrogação de prazo até 01/07/2013, reajuste do valor da prestação de serviço para R$ 739,75. Valor do impacto R$ 8.877,00 passando o contrato original para R$ 32.862,12 e exclusão do nome fantasia da contratada - Data 05/06/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:F3B3EACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010 - DISPENSA Nº 042/2010

P.M. Curvelo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2010 – Dispensa nº 042/2010 – Prorrogação de prazo até 30/06/2013, reajuste do valor mensal do aluguel para R$ 1.620,00. Valor do impacto R$ 19.440,00 passando o contrato original para R$ 46.690,68 – Data 29/06/2012 – parte Antônio Marcos Fernandes e esposa.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:726D66BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 05/07/2012 - ANO IV/ Nº 0774

P.M. Curvelo – Retificação da publicação datada de 05/07/2012 – Ano IV/Nº 0774 - Onde se lê Pregão Eletrônico nº 015/2012 leia-se Pregão Presencial nº 015/2012.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:2C8579BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2010 - DISPENSA Nº 047/2010

P.M. Curvelo - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2010 – Dispensa nº 047/2010 – Prorrogação de prazo até 26/07/2013. Valor do impacto R$ 2.880,00 passando o contrato original para R$ 8.640,00 – Data 06/06/2012 – parte Respimed Locação e Venda de Equipamentos Médicos Ltda - ME.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:33C52E9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.158

ALTERA O DECRETO Nº 2.026, DE 04 DE JULHO DE 2011, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO E COLABORAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS, FORA DAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS DO CARGO AOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Ofício nº 190/2012, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 2.026, de 04 de julho de 2011, que concede gratificação pela execução e colaboração em serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde que realizarem plantões em eventos culturais, religiosos e populares, realizados em finais de semana, em período noturno, em desenvolvimento de ações de prevenção e assistência à saúde, passando a vigorar com a redação:

"Art. 2º - O valor da gratificação será de R$ 20,00 (vinte reais) por cada hora trabalhada para os profissionais de nível superior e R$ 12,00 (doze reais) para os demais profissionais que trabalharão como apoio na realização dos referidos eventos".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 29 de junho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

JANINE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:023AA324

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 072/2012

Objeto: Cooperação mútua para cessão de servidores públicos municipais à Conveniada – Data – 29/06/2012 - Vigência: 29/06/2012 a 28/06/2013 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4483F8CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.567

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 296/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2012, o servidor DIMAS ANTÔNIO DA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 186.516.586-72, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Ação Social, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de julho de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária municipal de Administração

JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:55794384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012-2 – Objeto: contratação de serviços de arquitetura para estudo preliminar, projeto pré-executivo e projeto executivo para construção do Estádio Municipal de Curvelo, na Av. Sarobá, s/nº, Loteamento Palmeiras II, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. – Empresas habilitadas: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., LINALDO CHAVES ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. e DDC ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. Empresas inabilitadas: CICLO PROJETO E GERENCIAMENTO LTDA. e MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA. por não atender ao disposto no item 4, subitem 4.1.3.1 do Edital (atestados apresentados divergentes do objeto licitado). Abertura de propostas: 17/07/2012 às 9h30min. Curvelo, 05/07/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6E4C1C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 19/07/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 05/07/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0327B9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO 38/2012
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – PREAMBULO
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo menor preço por item para Registro de Preços de Materias de Construção e Madeira que ocorrerá no dia **23/07/2012 às 9:00 h** em sessão pública, na Prefeitura Municipal, localizada à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo/MG, nos ditames da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/07, Decreto Municipal nº 36/10 e Decreto Municipal 47/12, e alterações posteriores, bem como as cláusulas previstas neste Edital e anexos.

2 – OBJETO
2.1- Constitui objeto da presente licitação **Aquisição de Materiais de Construção e Madeira,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 – Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.1.1. Consórcios;
3.1.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar, contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
3.1.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;

3.2 – Não poderão participar aqueles enquadrados no art. 9º da Lei 8.666/93, os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública e que se encontre em consorcio qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Não poderão participar pessoas jurídicas nas quais o quadro societário seja composto por funcionário da Administração Direta ou Indireta do Município.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006).

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

4.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2°, Art 43, Lei Complementar 123/2006).

4.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

4.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2006 e ao Decreto nº 36/2010 do Poder Executivo Municipal, observará as seguintes condições:

4.5.1 – Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

4.5.2 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

4.5.3 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.5.4 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 4.5.2 deste parágrafo,será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.5.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

4.5.6 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 4.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 4.5.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto no item 4.5.6 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4.6 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua forma ou denominação as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da Lei 123/2006).

5 – CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular (neste caso com firma reconhecida em Cartório), em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III deste Edital.

5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".

5.5 - Os interessados deverão apresentar à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do Anexo VI, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

5.5.1 - A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o Anexo VI estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

5.6 - A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte **que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição, no momento do credenciamento mediante**:

a) Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a licitante se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:C839CF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 187/2011

OBJETO: A proposta da contratante para uma rescisão amigável, sem aplicação das penalidades previstas no contrato, se deve por força da lei 9504/97 c/c com o código eleitoral, que estabelecem a vedação da propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio de divulgação no período eleitoral.
Desta forma fica rescindido, amigavelmente**,** o contrato 187/2011, o qual tinha por objeto a contratação da prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas e informativas através de emissoras de rádio e televisão com área de cobertura no município de Diamantina MG, nos termos do Processo Licitatório nº 099/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA RÁDIO ACAYACA PRODUÇOES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FEEBD8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 346/2011

OBJETO: A proposta da contratante para uma rescisão amigável, sem aplicação das **penalidades previstas no contrato, se deve por força da lei 9504/97 c/c com o código eleitoral, que estabelecem a vedação da propaganda e publicidade direta ou indireta, por qualquer meio** de divulgação no período eleitoral.
Desta forma fica rescindido, amigavelmente**,** o contrato 346/2011, o qual tinha por objeto a contratação da prestação de serviços de veiculação de campanhas educativas e informativas através de emissoras de rádio e televisão com área de cobertura no município de Diamantina MG, nos termos do Processo Licitatório nº 0179/2011
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA MAYOR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EA10C1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Deferimento de impugnação de Edital do Processo nº 47/2012 – Pregão nº 21/2012.
Defere a Impugnação do Edital do processo em tela conforme parecer jurídico.
Divino das Laranjeiras, 06 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:AB0C95F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação do Edital do Processo nº 47/2012 – Pregão nº 21/2012

Retifica Edital do processo em tela conforme parecer jurídico. Objeto: Aquisição de equipamento fixo de Raio-X com microprocessador com capacidade para 500mA/150 KV, nacional. Estrutura em aço tratado, pintado eletrostaticamente à pó com dupla camada para atender as necessidades do Hospital Municipal. Abertura em 18/07/2012 às 14h00.
Divino das Laranjeiras, 05 de julho de 2012.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:F3687656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO - DESPESA COM PUBLICIDADE (EMPENHOS PAGOS) PERÍODO DE 01/04/2012 A 30/06/2012

FICHA 017 - 3.3.90.39.01	
PRP-PAULO ROBERTO PEREIRA	101.321,61
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	177,18
EDIMINAS EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS	180,00
TOTAL GERAL	R$ 101.678,79

30/06/2012

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador. – Crc/mg 084855/o-0

ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Presidente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5746DE02

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/05/2012 A 30/06/2012

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Maio e Junho do exercício financeiro de 2012.

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	 0,00 489.455,86 2.027.316,66	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS..... EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		 1.928.938,35 605.392,86
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	 0,00 1.216.907,17	
SALDO P/ O MÊS DE JULHO/2012 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		 0,00 1.199.348,48
TOTAL GERAL.....	R$ 3.733.679,69	R$ 3.733.679,69

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2012

ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SALEME
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2A75947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-000-789-6

Consumidor: Eli Mauro da Cunha
Empresa: Digibrás Indústria do Brasil S.A
Reclamação Fundamentada Não Atendida
Multa: R$ 2.497,50
Data: 05/07/2012

THIAGO PARDINI
Diretor do Procon

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57A695B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR VEM PUBLICAR: DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE CULMINOU EM MULTA.
PROCESSO: 0112-000-196-7

Consumidor: Helvécio Andrade Vespúcio
Empresa: Digibrás Indústria do Brasil S.A
Reclamação Fundamentada Não Atendida

Multa: R$1.709,00 - Recurso com Provimento Parcial, redução de 50% da multa aplicada.
Data: 29/06/2012

MAXIMILIAN MENEZES
Procurador do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41D18944

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.676

EXONERA FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE SANEAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Fabiano Ferreira de Oliveira,** no cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Saneamento na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2012.

Divinópolis, 02 de julho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48A0CC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.672

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO DE EDUCADOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações para o provimento do cargo de Educador I, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Educador I <u>Classificação no Concurso</u>

Fernanda Rodrigues Tavares 24º

Leonardo Freire Claret 25º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As presentes nomeações decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º As posses dos servidores, ora nomeados, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF88D2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.670

NOMEIA LAVÍNIA ROCHA TOLENTINO PEREIRA NO CARGO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE PAVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Lavínia Rocha Tolentino Pereira,** no cargo, em comissão, de Gerente de Pavimentação na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/07/2012.

Divinópolis, 27 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E32A1D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.662

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - 102 - F. 0441 - Obras e Instalações..... R$152.000,00

Total..... R$152.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - 155 - F. 0441 - Obras e Instalações..... R$152.000,00

Total..... R$152.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 20 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D79CF0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
D E C R E T O Nº 10.645

DESIGNA INTEGRANTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Júlio César Gomes**, em substituição a Jorge de Oliveira, como membro suplente da Junta de Revisão Fiscal, aprovado pelo Decreto Municipal de nº 1.147, de 07 de novembro de 1.984, e § 3º, do art. 213, do Código Tributário e Fiscal do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2012.

Divinópolis, 13 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EA16413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.567 /2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

03.01.01.09.272.1310.2209 - Contribuição para a Formação do Pasep
3.3.90.47.00 - F. 1094 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$500.000,00
Total.....R$500.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

03.01.01.09.331.1015.2218 - Aquisição de Imóvel para Sede Própria do RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1097 - Aquisição de Imóveis..... R$500.000,00
Total.....R$500.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8BD4E7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.566 /2012

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.075, de 29 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Lacerda Comércio de Fundidos Ltda., e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.075, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à Empresa Lacerda Comércio de Fundidos Ltda., CNPJ Nº 07.001.970/000150, a título de permuta decorrente de execução de serviços de obras de infraestrutura nas vias do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, imóveis de propriedade do Município, constituídos pelos lotes nºs 150, da quadra 200, zona 31, com área de 8.263,98 m2 (oito mil duzentos e sessenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados); lote nº 200, da quadra 200, zona 31, com área de 4.054,87 m2 (quatro mil cinquenta e quatro metros e oitenta sete centímetros quadrados), situados no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo e o lote nº 300, da quadra 200, Zona 31, com área de 13.146,35 m2 (treze mil cento e quarenta e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados, situado no Bairro Jardim Floramar, perfazendo um total de 25.465,20 m2 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), em Divinópolis, havido das matrículas de nºs 93.632, 93.633 e 93.489, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis local."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FCA70BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.565 /2012

Altera dispositivos da Lei 7.514, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei 7.514, de 20 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas que já obtiveram tal qualificação perante outros Entes Públicos, observados os requisitos desta Lei."

Art. 2ºFica revogado o § 4º do art. 1º da Lei 7.514, de 20 de março de 2012.

Art. 3º Fica incluído o inciso IV e alterado o inciso III do art. 2º, da Lei 7.514, de 20 de março de 2012, passando a vigorar com as seguintes redações:

"III - estar constituída há pelo menos 01 (um) ano no caso de equipamentos públicos de pequeno e médio porte como unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, unidades de atenção primária e similares;

IV - pelo menos 05 (cinco) anos no caso de equipamentos públicos de grande porte como Hospitais Públicos."

Art. 4ºAs alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I do art. 3º da Lei 7.514, de 20 de março de 2012, bem como o inciso V, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos no estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente no mínimo 12 (doze) vezes a cada ano e extraordinariamente a qualquer tempo;"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A2F275D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.564 /2012

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CME, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Esportes e Lazer-CME, órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de auxiliar na organização do esporte e lazer, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, auxiliando na formulação de políticas públicas e na implementação de ações destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas e de lazer do Município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer tem as seguintes competências básicas:

I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do desporto e do lazer no Município;

II - regulamentar, acompanhar e orientar a política municipal de esportes e lazer, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

III - contribuir com os demais órgãos da administração municipal no planejamento de ações concernentes a projetos de formação educacional e de desenvolvimento do esporte e lazer;

IV - analisar e encaminhar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre eventuais irregularidades que digam respeito a programas, competições e eventos esportivos do Município;

V - promover intercâmbio e convênios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como com Estados da

Federação e outros Municípios, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

VI - pronunciar-se sobre construção, localização e manutenção dos equipamentos recreativos e desportivos do Município;

VII - propor aos poderes públicos a instituição de concursos para financiamento de projetos e a concessão de prêmios como estímulo às atividades esportivas no Município;

VIII - elaborar normas e diretrizes de financiamento de projetos e convênios esportivos e de lazer;

IX - elaborar, apreciar e aprovar os projetos esportivos e de lazer financiados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo; de que trata a Lei 6173 de 17 de maio de 2005, respeitadas as disposições legais e regulamentares, as diretrizes da política para os esportes e lazer e o planejamento das aplicações financeiras do Fundo;

X - acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, promovendo as medidas saneadoras que estiverem ao seu alcance;

XI - fiscalizar a aplicação dos recursos públicos repassados à entidades conveniadas com a Prefeitura Municipal;

XII - deliberar sobre a contratação de consultores quando submetidos à sua apreciação;

XIII - assistir e apoiar todas as iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, assegurando-lhes inteira liberdade, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

XIV - fomentar a criação de entidades voltadas ao esporte local;

XV - propor medidas que possibilitem a livre circulação de bens e serviços esportivos e de lazer;

XVI - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, voltados às atividades esportivas, de modo a assegurar o conhecimento da realidade esportiva e de lazer do Município e o desenvolvimento equilibrado dos programas esportivos e de lazer existentes;

XVII - instituir e regulamentar a outorga de títulos honoríficos, relacionados com atividades esportivas;

XVIII - incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais dos esportes e de lazer;

XIX - convocar anualmente, de forma ordinária, a Conferência Municipal de Esportes e Lazer e extraordinariamente quando necessária, aprovando seu regulamento e normas de funcionamento;

XX - analisar e aprovar a política municipal de desenvolvimento de recursos humanos na área de esporte e lazer, submetendo à apreciação e referendo do Executivo Municipal;

XXI - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de indicadores para avaliar a qualidade dos serviços prestados na área de esporte e lazer no Município por entes públicos, privados e não-governamentais;

XXII - opinar, quando consultado, sobre as prioridades de investimentos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, manifestando-se sobre as questões de esporte e lazer no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, antes do encaminhamento destes projetos ao Poder Legislativo;

XXIII - fornecer, quando solicitado, auxílio e informações ao Poder Executivo e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município:

XXIV - acompanhar as audiências públicas referentes ao esporte e lazer realizadas, preferencialmente, na sede do Poder Legislativo Municipal;

XXV - zelar pela memória do esporte;

XXVI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XXVII - executar quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, será constituído de forma paritária, por 10 (dez) membros efetivos e seus respectivos suplentes, como segue:

I - Representantes do Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante das entidades esportivas;
b) 01 (um) representante dos profissionais desportivos das atividades educacionais;
c) 01 (um) representante das entidades organizadas regularmente instituídas no Município;
d) 01 (um) representante da mídia esportiva local;
e) 01 (um) representante dos conselhos escolares da rede ensino pública e privada.

Art. 4º Somente será admitida a participação, no Conselho Municipal de Esporte e Lazer, de entidades juridicamente constituídas, sem fins lucrativos e em regular funcionamento.

Art. 5º A escolha dos representantes de cada instituição se dará em assembléia geral convocada para este fim.

§ 1º Havendo mais de uma instituição concorrendo à vaga no segmento, deverão providenciar a convocação de assembléia conjunta para eleger seu representante, cujo nome deverá ser formalmente encaminhado ao Executivo Municipal no máximo até 03 (três) dias após a realização da eleição.

§ 2º A instituição ou organismo integrante do Conselho Municipal de Esportes e Lazer poderá, a qualquer momento, substituir seu representante, desde que o solicite formalmente e o nome tenha sido referendado em assembléia geral.

§ 3º Quando ausente, ou em afastamento temporário, o membro titular do Conselho Municipal de Esportes e Lazer deverá ser substituído pelo seu respectivo suplente que terá, além do direito à voz a ele sempre facultado, também o direito a voto.

Art. 6º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos.

Art. 7º O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os conselheiros, titulares e suplentes, eleitos e indicados.

Art. 8º A ausência não justificada, por 3 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, no período de 01 (um) ano, implicará na exclusão automática do conselheiro.

Art. 9º A função de Conselheiro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, considerada de interesse público relevante, será exercida

gratuitamente, sendo vedada, ainda, a concessão de quaisquer vantagens ou benefícios.

Art. 10. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer contará com uma Diretoria, eleita pelos membros do Conselho, constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Diretor Financeiro e um Diretor de Eventos.

§ 1º A primeira diretoria será eleita na primeira reunião ordinária realizada, a ser convocada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

§ 2º Os conselheiros elegerão a Diretoria, para o exercício seguinte, na última reunião ordinária do ano civil.

§ 3º A duração dos mandatos dos diretores será de 01 (um) ano, permitido sua reeleição por mais um período consecutivo.

§ 4º As sessões plenárias do Conselho serão realizadas ordinariamente a cada mês, em sua primeira semana, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 11. São órgãos do Conselho Municipal de Esporte e Lazer:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora;

III - Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;

IV - Secretaria Executiva.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico administrativo do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, será designada pelo Poder Executivo e a ela compete:

a) manter cadastro atualizado das entidades e organizações que prestam serviços de natureza esportiva ou de lazer no município;
b) preparar e coordenar projetos/eventos promovidos pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer, relacionadas à capacitação e atualização dos recursos humanos envolvidos na prestação de serviços;
c) apoio técnico às comissões temáticas ou grupos de trabalho.

Art. 12. Ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, inclusive com a participação de profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Parágrafo único. Cabe a Presidência do Conselho: estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer poderá substituir toda a diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.

Art. 14. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º As sessões do Conselho serão instauradas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 2º Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.

Art. 15. O Conselho Municipal de Esportes e Lazer elaborará, num prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei o seu Regimento Interno - que disporá sobre a competência do plenário e da diretoria - o qual, aprovado pela maioria dos Conselheiros, será homologado pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Executivo regulamentará no que for necessário a aplicação desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8242B108

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.673

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$22.825,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$22.825,00 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
4.4.90.52.00 - 192 - F. 0244 - Equipamentos e Material Permanente..... R$825,00

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - 155 - F. 0410 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.90.30.00 - 156 - F. 0880 - Material de Consumo..... R$20.000,00

Total..... R$22.825,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.123.0053.2042 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Fazenda
4.4.90.52.00 - 100 - F. 0244 - Equipamentos e Material Permanente..... R$825,00

02.05.01.10.301.0210.2088 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
4.4.90.52.00 - 148 - F. 0410 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.90.30.00 - 129 - F. 0880 - Material de Consumo..... R$20.000,00

Total..... R$22.825,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 28 de junho de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DA2804E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 037/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

Médico Pediatra Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.
Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga.

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **10/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 03 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:160A6F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 038/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

Médico Supervisor Hospitalar (GH 29) – 03 (três) vagas.

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 2043,71 (Dois mil quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **10/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste

Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 03 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F23EC2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 039/2012

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

Médico Psiquiatra Plantonista 24h (GH 31) – para exercer atividades no Sersam - 02 (duas) vagas.
Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) – para exercer atividades no Sersam – 01 (uma) vaga.

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 31 (Sersam), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2452,55 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **10/07/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 03 de julho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04BD4228

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS – PORTARIA N° 014/2012 – SEMUSA –

Pela Portaria n° 014/2012 a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, nomeia e determina competência para gerir aditamento de numerário para despesa de pequeno vulto.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto nº 2.874, que regulamentou a Lei nº 4.015 de 14 de agosto de 1996 o Agente Público Teodosino de Medeiros campos.
Art 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, para vigência no exercício financeiro de 2012, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação para seu pleno onhecimento e plena observância.
Divinópolis, 04 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:197E070A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 005/2007/ - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiários: Alzerina Alva Barbosa. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 11/06/2012 a 29/07/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBA606F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 005/2007/ - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiários: Ariane Fernanda Dias Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 11/06/2012 a 31/07/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9207712B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiários: Rosemary de Fátima Severino, Andrea Cândida Lima Rosa, Marcelle Caroline Rodrigues, Thais Cristina Santos Carvalho, Talita Aparecida de Carvalho, Antonia Ramos de Oliveira, Aline Graciele dos Santos,. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 11/06/2012 a 10/08/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F372D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiárias: Bruna Letícia da Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 06/06/2012 a 10/08/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE6D0C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiárias: Adelia Veronicy Aliny Monteiro - Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 04/06/2012 a 06/07/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4EADAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiárias: Graziely de Souza Pereira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 05/06/2012 a 06/09/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0BB33903

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 110/2009 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiárias: Gisélia Barbosa Silva Ribeiro. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 05/06/2012 a 16/08/2012 - Divinópolis, 29 de junho de 2012.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:928C7756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ENSINO CLÍNICO - CONVÊNIO N.º 001/2011 - FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiários: Luzia Mendes da Costa, Lucimar Cedro de Andrade e Silva, Viviane Antônia Pereira Silva, Tamara de Silva Dias, Mariana da Silva Xavier, Luciana Santos Alves .Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 04/06/2012 a 29/06/2012 - Divinópolis, 30 de junho de 2011 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2C7DAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS _____ SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS – JULIANA MARIA VIEIRA.

Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: de 09/07/2012 a 31/07/2012 - Divinópolis, 05 de julho de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:80BE71D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º06/2012 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiária:Rafaela Santos Silva. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/06/2012 a 06/07/2012- Divinópolis, 05 de julho de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:89DC48B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 258/2010 –

Contratado: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/HOSPITAL SÃO JOAO DE DEUS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:805EC636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
_____ SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 258/2010 – CONTRATADO: INAL CINENCIA E SAÚDE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B443C606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
_____ SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 258/2010 – CONTRATADO: LABORATÓRIO ANÁLISE DIVINÓPOLIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E474265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
_____ SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 258/2010 – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EEF494B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 258/2010 – CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALARES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CLÍNICA SÃO BENTO MENNI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F48C789D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2012 – P.A.L. N.º 353/2010 – CONTRATADO: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA -

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de julho de 2012 a 02 de julho de 2013, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 05 de julho de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:051C916A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONVÊNIO 134/12. CONVENIADO (A): JUDÔ CLUBE DIVINÓPOLIS.

Objeto execução do Campeonato Brasileiro Sul/Sudeste de Judô a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2012 no Ginásio Poliesportivo Dr. Fabio Botelho Notini. Valor R$ 20.000,00 parcela única. Prazo 30/09/12. Dot. Orç: 02.08.01.27.812.0721.2244.3.3.50.41.00 ficha 679.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7911C354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 04/12. EMPREENDEDOR: A CASA ARTE E CULTURA LTDA/INCENTIVADOR: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA.

Objeto incentivo à cultura pra produção e execução do projeto cultural "Estante Literária". Valor R$ 18.000,00. Prazo 20/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54DFC0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 321/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Waquinho Promoções Artísticas Ltda, Sob o nº 10.875.555/0001-30, para promoção de show artístico com completa infra estrutura do grupo musical "Os Parada Dura" no dia 05 de julho de 2012, na Av. Bom Sucesso, no Bairro Nações em Divinópolis-MG, respectivamente para a festividade de entrega da UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) da Região Sudeste, conforme calendário das comemorações do Centenário de Divinópolis, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria/Diretoria responsável pela contratação, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 03 de julho de 2012.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F79325C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 035/2012

PORTARIA Nº. 035/2012
DE 04 de Julho de 2012

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011, resolve:
Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos na forma do quadro abaixo:

Candidato	Cargo	Classif.
José Maria Martins	Administrador de Pessoal	2º. lugar
Márcia Cristina Santos Correia	Administrador Financeiro	1º. lugar
Maria das Graças de Oliveira Dias	Assistente Administrativo	3º. lugar
Darlene Sousa de Oliveira	Assistente Administrativo	6º. lugar
Maria Aline Vieira Fróes	Auxiliar Administrativo	2º. lugar
Marlene Batista Costa Bicalho	Auxiliar em Saúde Bucal	1º. lugar
Ranilda Avelino de Oliveiros	Auxiliar em Saúde Bucal	2º. lugar
Guilherme Meira P. Rod Paulino	Historiador	1º. lugar
Alexandre Rodrigues dos Santos	Motorista em Geral	4º. lugar
Izaias Gonçalves Filho	Motorista em Geral	5º. lugar
Henrique Rodrigues Gouveia	Motorista em Geral – Vale Cancelas	1º. lugar
Karine Revert Souto	Odontólogo – zona rural	1º. lugar
Reinaldo Cabral Mendonça	Oficial Especializado – Pedreiro	1º. lugar
Gilberto Pedro Moreira	Operador de Máquinas	1º. lugar
Joaquim Ferreira de Lima	Técnico Agrícola	1º. lugar
Maria Edilene Costa Seuaciuc	Técnico em Enfermagem - Sede	1º. lugar
Lucinei Pereira Lopes	Técnico em Enfermagem - Sede	2º. lugar
Gislaine Alves Costa Oliveira	Técnico em Enfermagem - Sede	3º. lugar
Aparecida Santa Rosa	Técnico em Enfermagem – Sede	5º. lugar
Renata Aparecida Veloso	Turismóloga	1º. lugar
Josewaldo Passos Simões	Vigia – sede	1º. lugar
Paulo Adriano Catulé Lima	Vigia – sede	2º. lugar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e registre-se.
Grão Mogol – MG, 04 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EAE8F52C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 036/2012

PORTARIA 036/2012.
DE 04 de julho de 2012.

"Nomeia servidora e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 017/2012 de 15 de junho de 2012, publicado em 15 de junho de 2012, resolve:
Art. 1º. Nomear a candidata aprovada no concurso público de provas e títulos na forma do quadro abaixo:

Candidato	Cargo	Classif.
Cássia Fabiane Alcântara	Faxineiro(a)	1º. lugar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e registre-se.
Grão Mogol – MG, 04 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2AA4F1A2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 037/2012

P O R T A R I A No. 037/2012

DE 04 DE JUHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS**, do Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Grão Mogol – MG, 04 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5884ABFD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 038/2012

P O R T A R I A No. 038/2012

DE 04 DE JUHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Sr. **MÁRCIA CRISTINA SANTOS CORREIA AMARAL**, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Grão Mogol – MG, 04 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F4A995D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 039/2012

P O R T A R I A No. 039/2012

DE 05 DE JUHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **EDMUNDO MARTINS DA ROCHA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Hídricos e Abastecimento de Água.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 dias do mês de julho de 2012.

Grão Mogol – MG, 05 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C51DD917

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 041/2012

P O R T A R I A No. 041/2012

DE 05 DE JUHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor Regional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 dias do mês de julho de 2012.

Grão Mogol – MG, 05 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3606E7E6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 040/2012

P O R T A R I A No. 040/2012

DE 05 DE JUHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **VALDEIR NUNES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Estradas e Rodagens.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 dias do mês de julho de 2012.

Grão Mogol – MG, 05 de julho de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21800FED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 055/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 23/07/2012, Tomada de Preços nº. 055/2012, Processo Nº. 187/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: construção de 115 (cento e quinze) módulos sanitários em diversas comunidades rurais do município de Grão Mogol, **Convênio nº. 256/2012 - SEDRU,** os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 04 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6FF8E6C8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 23/07/2012, Tomada de Preços nº. 056/2012, Processo Nº. 188/2012**, Tipo: menor valor global, Objeto: perfuração e instalação de 01 (um) poço artesiano no município de Grão Mogol, Convênio, os interessados deverão adquirir o edital junto a Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº. 60, Centro, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com -

Grão Mogol-MG, 04 de Julho de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:144B8DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2012
Processo: 162/2012
A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que a data licitação na modalidade Tomada de Preços para **Contratação de Empresa para Execução de Obras de Melhorias Urbanas em Pavimentação do município,** será no dia 24 de julho de 2012 de 15:00h.
Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:7BDD4304

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/12

Processo nº 167/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Melhorias Urbanas em Pavimentação do município (Convênio 117/2011)**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **25/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:63806183

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/12
Processo nº 168/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Obras da Academia da Saúde**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **26/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:6536A390

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 069/12
Processo nº 164/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de Maquinas de Costura Industrial para atender as famílias do Bolsa Família referenciadas no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **09:30** horas do dia **17/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:2926ED42

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/12
Processo nº 165/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de Instrumentos Musicais para atender as famílias do Bolsa Família referenciadas no Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **17/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:B4E03A4D

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/12
Processo nº 166/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de Material para atender oficinas de Bolsas, Flores de EVA, Ponto Russo, Boneca e Bisqui, Pintura em Argila e outros do Centro de Referencia Especializada da Assistência Social - CREAS e Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as **15:00** horas do dia **18/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:C81B42EE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LIICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 072/12
Processo nº 169/12

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo (Convênio 113/2012)**, com entrega dos envelopes de habilitação e

proposta até as **15:00** horas do dia **19/07/2012**, e proceder-se-á a sua abertura mesmo dia, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e Lei Complementar 123/2006.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Itacarambi**, situada à Praça Adolfo de Oliveira**, s/n, Centro**, ou através do telefone nº **(38) 3613-2063**, em horário comercial.

Itacarambi, 05/07/2012.

DANIELLA PINTO MOTA
Pregoeira

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:0533E6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a celebração do Contrato nº 038/12 – MARILENA FÁTIMA GONZAGA DE CARVALHO. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção geral em uma bomba KSB RDL 150/500A. Valor estimado do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2012.
João Monlevade, 05 de julho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4DC3973D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO 1

Termo Específico de Cessão de Funcionário, entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de João Monlevade/MG. Constitui objeto deste Termo a cessão, pelo Município de João Monlevade/MG, do funcionário Nélia Cristina Ferreira, inscrito no CPF nº 055.053.926-36 ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução de atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica sob o nº 2101090502912, assinado em 19/06/2012, publicado no Diário Oficial em 20/06/2012. O prazo de vigência do Termo Específico de Cessão de Funcionário será vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica sob o nº 2101090502912.

Data da assinatura: 19/06/2012.

João Monlevade, 05 de julho de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B9E4B987

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO 2

Termo Específico de Cessão de Funcionário, entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de João Monlevade/MG. Constitui objeto deste Termo a cessão, pelo Município de João Monlevade/MG, do funcionário Sandra Quaresma de Souza Carneiro, inscrito no CPF nº 087.151.566-05 ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, para execução de atividades vinculadas ao Termo de Cooperação Técnica sob o nº 2101090502912, assinado em 19/06/2012, publicado no Diário Oficial em 20/06/2012. O prazo de vigência do Termo Específico de Cessão de Funcionário será vinculado ao prazo de duração do referido Termo de Cooperação Técnica sob o nº 2101090502912.

Data da assinatura: 19/06/2012.

João Monlevade, 05 de julho de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F1555C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de Julho de 2012**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
GPI-4679	BRAULIO OLIVEIRA GOMES SOARES	NÃO ACOLHIDO
GPN-8039	DANIEL LEITE BRAGA	ACOLHIDO
HNO-1286	EDUARDO MARTINS GOMES	NÃO ACOLHIDO
HDB-9436	FERREIRA PINTO DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO ACOLHIDO
GXZ-4202	GERALDO APARECIDO SILVESTRE	NÃO ACOLHIDO
CAR-8126	GERALDO CORREA FRANCISCO	NÃO ACOLHIDO
GXK- 2451	GERALDO HENRIQUES RAMOS	NAO ACOLHIDO
GNU-1689	GILMAR FERREIRA GOMES	ACOLHIDO
GNU-1689	GILMAR FERREIRA GOMES	NÃO ACOLHIDO
GZM-8911	GIOVANI SARTORI	NÃO ACOLHIDO
HKF-1710	JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	ACOLHIDO
GWR-3283	KARITH MESQUITA CAMPOLINA	ACOLHIDO
GZB-5730	LARISSA KUNSCH COUTINHO	NÃO ACOLHIDO
HKF-1710	LUCIA DA CONSOLAÇAO REIS SILVA	NÃO ACOLHIDO
GLK-3972	MARIA APARECIDA BITENCOURT	NÃO ACOLHIDO
HNA-3981	MARIA GERALDA REIS VIANA FERNANDES	NÃO ACOLHIDO
GTF-3337	SERGIO VITAL	NÃO ACOLHIDO
HNO-2907	WERLEN DE OLIVEIRA MARTINS	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:05AE6964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG – Retificação de Aviso Licitação –Tomada de Preço nº. 007/2012 – Objeto: prestação de serviços de conclusão na obra da Escola Infantil Proinfância. Informamos que a abertura foi prorrogada para o dia 23/07/2012, às 09 h. Lagamar, 05/07/2012.

JOSÉ CARLOS CAIXETA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:E09BB70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 046/2012

Pregão 046/12 – Processo Licitatório – n° 0289/12
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Firma vencedora: Leopoldina turismo Ltda – CNPJ:19.765.734/0001-90
Valor: R$ 15.340,00
Recurso: Próprio e Federal
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 15/06/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FFE9DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/12

Nº 093/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda-EPP – CNPJ:10.282.328/0001-00
Valor: R$ 64.578,63
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73E20B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/12

Nº 094/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - R.S.R Comercial Ltda –EPP - CNPJ:05.664.075/0001-90
Valor: R$ 2.144,50
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Camila de Castro Queiroz Ribeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:093F4F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/12

Nº 095/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - Padaria e Mercearia Marinho Ltda – CNPJ:11.023.403/0001-72
Valor: R$ 9.485,20
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Mário Sandro de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D76AF781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/12

Nº 096/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: - Mercearia são José de Leopoldina Ltda – CNPJ:22.146.898/0001-43
Valor: 8.693,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2156DFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/12

Nº 097/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda - EPP–CNPJ: 04.168.271/0001-01
Valor: R$50.593,00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município para o exercício de 2012.
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: até 31/12/12
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30(trinta) após a entrega da Nota Fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 22/05/2012
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 031/12 – Processo Licitatório – n° 211/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Patrícia Cerqueira Zamboni Moreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:850C4A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/12

Nº 106/12
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Leopoldina turismo Ltda – CNPJ:19.765.734/0001-90
Valor: R$ 15.340,00
Recurso: Próprio e Federal
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para viagens em estradas pavimentadas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias do mês subseqüente,mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS , FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura: 14/05/12
Fundamentação legal: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Pregão 046/12 – Processo Licitatório – n° 0289/12
Signatários:Benedito Rubens Reno Bené Guedes
Andréa Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71FA87E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3388, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Art. 1º Fica homologado, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2012 para os cargos de nível superior, médio e fundamental, contendo aprovação e classificação dos candidatos no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de telegrama e edital a ser publicado no site oficial do Município de Leopoldina e poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 3º Na mesma fase de convocação será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Leopoldina junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis após a data em que receber a convocação.

Art. 4º O Concurso terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, aos 5 de julho de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina

Anexo Único

001 – CIRURGIÃO DENTISTA-BUCOMAXILOFACIAL
Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MATHEUS FURTADO DE CARVALHO	62165-0	0	26/01/1984	245	1	246
2	SAVIO ARAUJO SANTIAGO	10951-7	0	03/07/1977	215	0	215

002 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO
Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LETICIA CESAR FERREIRA	10479-5	1	28/06/1982	225	2	227
2	MARIA EMILIA TEIXEIRA DE MORAES	45884-8	3	05/05/1976	210	1	211
3	ALEXANDRA MARCIA MOREIRA	10140-0	0	11/06/1981	200	0	200
4	JESSIKA GOMES DA MATA	62233-8	0	08/01/1989	200	0	200
5	LAIANA GUIMARAES DE PAULA	62178-1	0	08/04/1987	190	0	190
6	LIVIA MACHADO SILVA LOPES	62259-1	0	10/02/1982	180	1	181
7	IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10376-4	0	21/01/1984	180	0	180
8	TATIANE BOECHAT CUBA	10327-6	2	03/02/1985	180	0	180
9	DEISY HELEN GODINHO DE A. FERREIRA	10116-8	2	24/10/1982	175	0	175
10	TIAGO ELIAS DOS SANTOS	10043-9	0	18/05/1979	170	0	170
11	TERRY KATYULCIA DE PAULA	62222-2	0	11/02/1980	165	0	165
12	ROSIANE SILVA LINDOLFO	62224-9	0	01/10/1987	150	0	150
13	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA MONTORSE	10135-4	0	10/11/1983	150	0	150

003 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - FONOAUDIOLOGO
Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	EVELINE MARUFF PINTO GOMES	10199-0	0	24/12/1980	165	0	165
2	ROBERTA JUNQUEIRA C. DA CUNHA	80-9	2	16/04/1979	160	0	160

013 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO PLANTONISTA
Número de vagas:

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JEAN CARLOS BRANDAO STORCK	10496-5	1	08/04/1977	220	0	220

016 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO UROLOGISTA
Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FERNANDO SIMPLICIO MAIA	10244-0	1	23/03/1978	205	0	205

017 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - MEDICO VETERINARIO
Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RAFAEL LACERDA JUNQUEIRA	88-4	0	16/03/1987	205	0	205
2	CARINA PINHEIRO BATISTA	10015-3	0	18/01/1980	165	0	165
3	JOSIELLY PIRES SILVA	10260-1	0	11/01/1988	150	0	150

018 – MEDICO SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE
Número de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LUIZ FERNANDO MELO DA SILVA	10698-4	0	07/06/1979	185	0	185
2	EDUARDO DE SOUSA PEREIRA	62166-8	3	01/12/1950	160	0	160

019 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA
Número de vagas: 4

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RITA APARECIDA LACERDA NOBREGA	10213-0	0	24/12/1980	225	0	225
2	STELLA PENHA MATTOS	10319-5	0	25/04/1989	215	0	215
3	ARLETE SAMUEL DE SOUZA RABELO	109-0	1	13/05/1973	215	0	215
4	ALINE DIOGO PORTO	10044-7	1	13/08/1984	205	0	205
5	JOSABET DE SOUZA FURTADO	62288-5	2	18/09/1972	205	0	205
6	ERICA CRISTINA DO CARMO MUNIZ	62304-0	0	03/01/1980	205	0	205
7	JORDANA VIEIRA GOMES CRUZ	10184-2	0	18/11/1986	205	0	205
8	LINA HELENA FARAGE MARTINS	45887-2	2	29/04/1969	200	0	200
9	FLAVIA DE ARAUJO REIFF	11073-6	2	12/11/1975	200	0	200
10	DENISE PEREIRA JUNQUEIRA	10195-8	0	19/12/1986	200	0	200
11	THAIS LORENZETO PEREIRA SILVA	45922-4	0	21/11/1983	200	0	200
12	GISELLE DE PAULA NUNES	10923-1	0	13/01/1988	195	0	195
13	VANESSA DE OLIVEIRA LACERDA	10490-6	0	06/05/1989	195	0	195
14	CAROLINA BENEDITO MELO	62197-8	0	19/04/1986	195	0	195
15	HELIENE DE OLIVEIRA BARBOSA	10709-3	0	23/05/1989	195	0	195
16	ADRIANA MEDEIROS SOUZA PACHECO	94-9	1	14/02/1977	195	0	195
17	DANUBIA PEREIRA PATROCINIO	62315-6	0	30/01/1981	190	0	190
18	ROSIMEIRE DE LOURDES DA COSTA	10329-2	1	28/07/1976	190	0	190
19	JULIO FABIO BARROS PROENCA	45877-5	1	16/06/1976	185	0	185
20	DEISE DA SILVA DO NASCIMENTO	10248-2	2	22/11/1972	180	0	180
21	DENIZE ARANTES DE ALMEIDA	10051-0	2	28/01/1957	180	0	180
22	SCHIRLEY DE FATIMA C. BARBOSA	10110-9	1	18/09/1976	180	0	180
23	CAMILLA DE OLIVEIRTA CASTRO	45917-8	1	15/11/1981	180	0	180
24	CARLA MACHADO DE AZEVEDO	10099-4	0	22/03/1980	180	0	180
25	THENILLA BARRA SILVA	10216-4	1	25/10/1984	180	0	180
26	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	62192-7	2	11/09/1974	175	0	175
27	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA ANDRADE	10185-0	1	13/04/1978	175	0	175
28	MARCIA BARBOSA CARVALHO	147-3	0	12/03/1983	170	1	171
29	KELLY CRISTINA BATISTA CAMPOS	10207-5	0	14/03/1989	170	0	170
30	MARIA DE FATIMA PEREIRA	174-0	2	12/01/1960	170	0	170
31	LEA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES	45885-6	1	19/09/1964	165	0	165
32	MARINETE SANTOS DA ROSA	10337-3	1	06/03/1973	165	0	165
33	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	166-0	1	15/12/1972	165	0	165
34	SILVANA MARCIA LACERDA LIMA TITONELI	62263-0	3	17/12/1959	165	0	165
35	LIDIA FERRARI SANDIN FARIA	46039-7	3	16/06/1965	165	0	165
36	ROBERTA CAMPOS NETO	62282-6	2	05/05/1980	165	0	165
37	MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS	10078-1	0	24/02/1969	165	0	165
38	TAIS NASCIMENTO REIS	10016-1	3	09/11/1978	160	0	160
39	LIVIA MARIA DE MARAES C. MACHADO	210-0	2	25/03/1986	160	0	160
40	ALINE MANHANINI SIMIAO	10192-3	0	20/03/1991	160	0	160
41	CRISTIANE GONCALVES MAGALHAES	10006-4	1	26/07/1977	160	0	160
42	RAQUEL DE A. WERNEQUE GOUVEA	10034-0	3	07/04/1975	160	0	160
43	BEATRIZ INES DE SOUZA MARQUES	189-9	1	02/03/1980	160	0	160
44	CLEONICE APª FREITAS B. FERREIRA	10151-6	3	30/09/1980	160	0	160
45	ALDANIR RODRIGUES HIGINO MONTES	10063-3	1	08/05/1981	160	0	160
46	MONICA MACHADO CUSTODIO DE BEM	10500-7	3	18/01/1982	160	0	160
47	ANA PAULA PAIVA PAES	10055-2	0	02/07/1978	150	0	150
48	ELIZAN SANTOS MACEDO GONCALVES	10211-3	3	29/03/1978	150	0	150
49	SABRINA DE FATIMA G. DO NASCIMENTO	10348-9	0	21/12/1986	150	0	150
50	RAFAELLA CARVALHO T. MACHADO	10007-2	0	11/09/1985	150	0	150
51	MANOELA SODRE DA SILVA TODAO	10273-3	1	07/01/1977	145	0	145

020 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - ARTES

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ADILSON JOSE RAMOS FERREIRA	10491-4	0	16/07/1963	200	0	200
2	KCHRISTI JOZEF CARVALHO CARRARO	62171-4	0	01/06/1990	185	0	185
3	RAPHAELA DO BEM JENDIROBA	62182-0	0	11/10/1987	180	0	180

021 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III - PEB III - HISTORIA

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCIO DE OLIVEIRA	62286-9	0	28/03/1978	180	1	181
2	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	45866-0	0	07/03/1987	175	0	175
3	JEANE ALVES TEIXEIRA	10076-5	0	21/01/1989	175	0	175
4	GABRIEL DUARTE FARIA	10224-5	0	13/01/1988	170	0	170
5	RENATA MARIA BRITTO	10367-5	2	31/10/1972	170	0	170
6	CLAUDIA GUIMARAES LADEIRA	10230-0	0	30/12/1986	170	0	170
7	SIDILENE APARECIDA DE C. REZENDE	46035-4	0	05/06/1983	160	1	161
8	CRISTIAN GOMES LIMA	10154-0	0	02/12/1987	160	0	160
9	SEBASTIAO PAULO DE SOUZA	10362-4	0	26/10/1970	155	0	155
10	THIAGO GROPO TOLEDO	10009-9	0	11/05/1986	155	0	155
11	PACELLI HENRIQUE SILVA LOPES	10012-9	0	25/11/1990	155	0	155

022 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SAUDE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JULIANA VIEIRA NASCIMENTO DUTRA	46050-8	1	12/05/1984	170	0	170
2	GLAUCE DA ROCHA SOUZA	10118-4	1	04/09/1979	160	0	160
3	PLICILA COSTA MELLO DE JESUS	69-8	0	05/10/1981	140	0	140
4	MARIA JOSE DA SILVA DA SILVEIRA	163-5	0	16/09/1957	130	0	130

023 – OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FISCAL SANITÁRIO

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ARIANA OLIVEIRA ANDRADE	43-4	0	24/04/1981	215	0	215
2	JOSUE ESTEVES DE AGUIAR	10104-4	0	27/06/1989	215	0	215
3	VITOR RODRIGUES DE SOUZA	10355-1	0	28/10/1981	210	0	210
4	TATIANA DA SILVA MEDEIROS	62294-0	0	09/09/1983	185	0	185
5	JULIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	62260-5	0	06/04/1990	180	0	180
6	RENATA DE SOUZA AVILA	11406-5	2	23/01/1982	175	0	175
7	MARIA SALOME CRISTIANE COSER	15-9	3	21/10/1966	170	0	170
8	HELIO FERRAZ DA COSTA	62341-5	0	27/06/1970	165	0	165
9	HUMBERTO JOSE PEREIRA	139-2	0	09/01/1971	165	0	165
10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10026-9	1	25/09/1962	165	0	165
11	JUNICESAR DA SILVA	10507-4	0	12/12/1975	160	0	160
12	GILCILENE APARECIDA DE O. CARVALHO	48-5	1	27/02/1972	155	0	155
13	FERNANDA GUIMARAES ESPINDOLA	62203-6	0	22/09/1968	150	0	150
14	ANA CRISTINA CARVALHO SA BARRETO	45850-3	0	22/07/1983	150	0	150
15	EDUARDO COELHO DE MATOS	10178-8	0	24/04/1978	145	0	145
16	ROBERTA DE MORAES GOTARDO	45849-0	0	14/05/1979	145	0	145
17	RAQUELRAMOS	62277-0	0	16/06/1984	145	0	145

	RODRIGUES						
18	LEONARDO CRISTIAN DE OLIVEIRA	62174-9	0	19/02/1976	145	0	145
19	ALEX ALVES DAN	62285-0	0	25/12/1988	145	0	145
20	ADRIANO JOSE DE MEDEIROS BARBOSA	108-2	0	20/08/1986	140	0	140
21	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS LUCAS	10172-9	0	23/03/1993	140	0	140
22	ANDRE RICARDO SOUZA PINTO	62281-8	0	16/11/1975	140	0	140

024 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LILIANE RODRIGUES GONCALVES SILVA	62254-0	0	07/01/1985	165	0	165

025 – TÉCNICO SEGURANCA DO TRABALHO

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FERNANDA RESENDE DE SOUZA	10935-5	1	21/05/1979	150	0	150
2	FRANCISCO CARLOS DIOGO	10030-7	1	01/12/1957	140	0	140

026 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Número de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CINTIA DE OLIVEIRA MENDES	62175-7	0	08/02/1987	140	0	140
2	JOANA ECY GRACILIANO DE S. E SILVA	62190-0	2	06/05/1974	135	0	135
3	VANDERLEIA DE OLIVEIRA MACHADO	10106-0	0	25/01/1987	130	0	130
4	DEUSIANA APARECIDA DO VALE	104-0	1	30/07/1977	125	0	125
5	LUCIA REGINA DE ALMEIDA	10203-2	0	16/06/1979	125	0	125
6	ISABEL CRISTINA CORDEIRO	46043-5	2	20/04/1974	125	0	125
7	CLACIANE GOMES DOS SANTOS	62204-4	1	19/07/1982	120	0	120
8	VANIA APARECIDA DE ALMEIDA CORREIA	176-7	2	07/08/1965	120	0	120
9	JAQUELINE DE AGUIAR REZENDE	10142-7	1	02/08/1990	115	0	115
10	GHIZLAINE MAYER BROCK	10097-8	0	10/05/1993	105	0	105
11	PAULA GOUVEA	62172-2	0	17/04/1981	100	0	100
12	MARTA APARECIDA ALVES	10338-1	2	08/06/1974	100	0	100
13	THAMIRIS VASSALI DUARTE	10004-8	0	27/04/1993	100	0	100

027 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - BOMBEIRO HIDRÁULICO

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCELO DE REZENDE	62262-1	0	14/07/1977	145	0	145
2	GILMAR ALVES FERNANDES	7-8	1	24/12/1978	100	0	100

028 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CALCETEIRO

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	79-5	3	20/06/1975	90	0	90

029 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - ELETRICISTA

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LUCIANO RIBEIRO SILVA	62255-9	0	24/07/1981	140	0	140
2	JOSUE DA SILVA PEQUENO	105-8	2	17/07/1979	135	0	135
3	CARLOS ALBERTO PEREIRA	10193-1	0	01/12/1960	100	0	100

030 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - JARDINEIRO

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JURECE PEREIRA	143-0	0	05/10/1949	135	0	135
2	HAROLDO DAS GRACAS DE SOUZA	41-8	3	24/08/1959	135	0	135
3	DALVA APARECIDA SILVA DO VALE	46064-8	4	30/01/1960	130	0	130
4	ANTONIO FRANCISCO FRANCA JUNIOR	62153-6	0	21/06/1965	130	0	130
5	ALEXANDRE NAMORATO AFONSO	62195-1	0	22/01/1974	130	0	130
6	MICHELLE MONTAN DA SILVA CARVALHO	62215-0	2	01/10/1983	120	0	120
7	ALEX DE ARAUJO LOPES	222-4	1	06/01/1986	120	0	120
8	MARALIAN APARECIDA LOMBA DUARTE	175-9	1	24/08/1967	115	0	115
9	MARIZA PAIVA FERREIRA	86-8	1	07/01/1986	110	0	110
10	JOSE ROMUALDO CAMPOS ALVES	91-4	3	11/12/1965	100	0	100
11	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	128-7	1	31/05/1982	100	0	100

031 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MARCENEIRO

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PEDRO PAULO RODRIGUES	10158-3	0	30/06/1970	120	0	120

032 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIOAIS - OPERADOR DE MAQUINAS

Número de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ANDERSON MAGANIN MARTINS	62301-6	0	18/09/1988	150	0	150
2	RONDINELI DE ARRUDA VARGAS	190-2	0	31/08/1976	140	0	140
3	IRAN DE OLIVEIRA REIS	30-2	0	02/08/1981	140	0	140
4	JUCELIO DE CARVALHO PACHECO	62333-4	0	05/01/1989	130	0	130
5	MAURO RUBENS WERNECK GONCALVES	38-8	0	15/04/1963	115	0	115

033 – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - PEDREIRO

Número de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RICARDO SOARES DE ANDRADE	63-9	0	20/04/1984	145	0	145
2	RONALD VICENTE DOS SANTOS	220-8	1	27/01/1980	110	0	110

034 – AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

Número de vagas: 10

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	JORGE LUIZ DA SILVA	12-4	0	10/12/1954	150	0	150
2	MOISES MOREIRA VICENTE	5-1	0	14/11/1983	145	0	145
3	VAGNER LOMBA RODRIGUES	111-2	0	19/05/1984	140	0	140
4	ADRIANO VICENTE DA FONSECA	51-5	0	24/05/1977	140	0	140
5	HELENO ALVES DA SILVA	10101-0	0	29/08/1980	135	0	135
6	ANDRE RODRIGUES PEREIRA	165-1	2	10/10/1980	135	0	135
7	ANDERSON DE LIMA MIGUEL	98-1	0	12/05/1984	130	0	130
8	FERNANDO SEVERO MENEZES	45859-7	0	15/01/1990	125	0	125
9	JOAO RICARDO TEIXEIRA PINTO	179-1	2	16/12/1981	125	0	125
10	JOAO FRANCISCO BADARO	16-7	3	30/12/1951	120	0	120
11	CRISTIANE MARCAL DA SILVA	10137-0	2	12/04/1972	120	0	120
12	LUIZ GUSTAVO DA SILVA VENANCIO	169-4	0	25/06/1988	120	0	120
13	ADRIANA LUZIA DA SILVA CAMILO	107-4	0	13/12/1986	120	0	120
14	ADAUTO MARAIS RODRIGUES	84-1	2	21/08/1980	120	0	120
15	ALEX SANDRO COELHO GONSALVES	74-4	0	28/08/1983	120	0	120

16	JACI MENDONCA VALVERDE	215-1	1	03/05/1966	115	0	115
17	LEANDRO DA SILVA ROCHA	37-0	0	10/03/1984	115	0	115
18	ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS	146-5	1	31/12/1985	115	0	115
19	JAIME JOSE PINHEIRO DO AMARAL	153-8	0	31/08/1963	115	0	115
20	CARMEM LUCIA ASSUNCAO SANTOS	45883-0	0	26/04/1982	110	0	110
21	CARLOS ROBERTO SANTOS	10372-1	1	22/05/1966	110	0	110
22	JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREITAS	10174-5	0	21/10/1987	105	0	105
23	JOSE ANTONIO VENTURA DA SILVA	11062-0	0	26/02/1987	100	0	100
24	RONAN FELIX NOGUEIRA	115-5	1	28/01/1986	90	0	90

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:092DE4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/12

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 064/12, PRC 0394/12. Objeto: Fornecimento de combustíveis(álcool e gasolina) para abastecimento da frota dos veículos desta Prefeitura e viaturas da PM/MG conf. Convênio, para o exercício de 2012, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, se houver funcionamento do posto. Dia da Licitação: 19/07/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 05 de julho de 2012,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BAB28313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO
PRC Nº 01352/2012 – PREGÃO Nº 036/2012

COMO PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº1.304/12 DE 02.01.12 ADJUDICO OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01352/2012 – PREGÃO Nº 036/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1.520, CENTRO NA CIDADE DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL ". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: NOVA LAR LTDA. VALOR GLOBAL R$ 2.646,00(DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) E DIMECOL DIST. DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA –VALOR GLOBAL r$ 3.228,50 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 05.07.12.

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCAE1FF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
PRC Nº 01352/2012 – PREGÃO Nº 036/2012

COMO PREfeito Municipal HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01352/2012 – PREGÃO Nº 036/2012- TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1.520, CENTRO NA CIDADE DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS DO EDITAL ". EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: NOVA LAR LTDA. VALOR GLOBAL R$ 2.646,00(DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) E DIMECOL DIST. DE MAT. PARA ESCRITORIO COLINA LTDA –VALOR GLOBAL R$ 3.228,50 (TRES MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 06.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E5653B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 079/12. PRC Nº. 01284/12 – PREGÃO 035/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 079/12. **PRC Nº. 01284/12 – PREGÃO 035/12** -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GLOBAL SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA PARA INSTALAÇÃO NA 'PRAÇA SÃO JOSÉ', BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E NA PRAÇA 'JOAO BATISTA DO COUTO', NO DISTRITO DE ESTEIOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0247/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDADE /MG E O MUNICIPIO DE LUZ- MINAS GERAIS". VALOR: R$ 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS). VIGENCIA: 30 DIAS. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F633998

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 080/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 080/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12** -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GERALDO MAGELA ALVES**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 773,00 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF902B67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 081/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 081/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **AILTON FERNANDO DE CARVALHO**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:70D6AF96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 082/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 082/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CLEIDE PEREIRA NEVES**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D1568501

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 083/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 083/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **ALISON DE ALMEIDA**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A5F3A26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 084/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 084/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ROSINA FERREIRA DA COSTA FILHA MESQUITA**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 392,50 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49B589E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 085/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 085/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO PEREIRA SOBRINHO**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:505C0B10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 086/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 086/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO AVELINO LOPES**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 362,50 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9D374EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 087/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 087/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **VICENTE DE PAULO DUARTE.** OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5AEE096D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 088/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 088/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MESSIAS CAMARGOS LAMOUNIER.** OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 164,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:664B4628

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 089/12. PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 089/12. **PRC Nº. 01386/12 – DISPENSA 022/12 -**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **AVELINO DO COUTO PEREIRA**. OBJETO: "AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇAO BASICA, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947 DE 16.07.09, RESOLUÇAO Nº 38 DO FNDE DE 16.07.09, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2012". VALOR: R$ 795,75 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGENCIA: 06 MESES. LUZ/MG, 02.07.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97376EAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 090/12. PRC Nº. 01418/12 – DISPENSA 024/12

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 090/12. **PRC Nº. 01418/12 – DISPENSA 024/12 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **SIRLENE GIORDANI RODRIGUES OLIVEIRA.** OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1.520, BAIRRO CENTRO NESTA CIDADE DE LUZ/MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM FUNDAMENTO NO **ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93." VALOR GLOBAL**: **R$ 8.244,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AD2BE25E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 5 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. ***RAFAEL HENRIQUE PEREIRA CHAVES***, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F12F3C92

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 5 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. ***Weliton Cardoso Pereira***, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D6F7115

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 5 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço a Srtª. ***MÁRCIA APARECIDA COSTA XAVIER***, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Julho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FAC9485E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 67 DE 09 DE MAIO DE 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Resolução nº. 67 de 09 de maio de 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de

Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão ordinária da centésima terceira reunião, realizada no dia 09 de maio de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando a leitura e aprovação da Ata nº. 102, os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz, de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área, a escolha de um conselheiro para participar da comissão julgadora do Concurso de Fotografia "Um olhar sobre a microbacia do Ribeirão Jorge Pequeno" a aquisição de 150 sacolas retornáveis (distribuição na Semana Meio Ambiente) e saquinhos para produção de mudas de jardim no Horto Municipal, a discussão sobre a reforma canteiro central da Rua Presidente Getúlio Vargas, a discussão sobre árvore "mortas" e assuntos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Ata nº. 102 sem ressalvas.

Art. 2º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
051/2012	José Eustáquio da Silva	Rua Padre João da Mata Rodarte nº. 462.
053./2012	Nara Fiúza Botinha	Rua Tonico Gontijo nº. 520.
054/2012	CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública	Rua Nossa Senhora de Fátima nº. 671.
055/2011	Leonardo Ferreira Ramos	Rua Matutina nº. 187.
056/2012	Zilda Maria da Silva	Rua Vigário Parreiras nº. 399.
058/2012	Osvaldo Fernandes de Mesquita	Rua Dr. Peri nº. 56.
060/2012	Verônica Ferreira Cardoso	Rua Nelson Gomes de Macedo nº. 381.
061/2012	Stela Jane de Oliveira Mendes	Rua Treze de Maio nº. 616.
063/2012	Laércio Batista Tonaco	Rua Campos Altos nº. 183.
064/2011	Gilda Maria de Oliveira	Rua Goiás nº. 94.
065/2012	Áurea Helena Macedo	Rua dos Cocais nº. 299.
067/2012	Cícero Campos de Mendonça	Rua Sant Antônio do Monte nº. 426.

Art. 3º. Ficam indeferidos na forma abaixo, o seguinte requerimento do Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
049/2012	Maria Nelita da Silva	Rua Vigário Parreiras, 1259.
057/2012	José Clemente Azevedo de Neto	Rua Nelson Gomes Macedo nº. 325.

Art. 4º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos condicionados o plantio antecipado de outras espécies:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
052/2012	Edilamar Aparecida de Alcântara	Rua José Barbosa Leão nº. 91.
062/2012	Nila Maria Maciel Freitas de Carvalho	Avenida Laerton Paulinelli nº. 230.
066/2012	Mauro Caetano de Sousa	Rua Ipê Amarelo nº. 73.

Art. 5º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de Desmembramento de Área dos seguintes requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
34.736/2012	Márcia Aparecida de Assis	Rua José Barbosa Leão.
34.741/2012	Ester Luciana Rossi da Silva	Rua Sete de Setembro.

Art. 6º. Fica autorizada representar o CODEMA na comissão julgadora do concurso de fotografia "Um olhar sobre a microbacia do Ribeirão Jorge Pequeno", a conselheira Amanda Kelle Elias Ferreira.

Art. 7º - Fica autorizada a aquisição de 150 sacolas retornáveis de pet reciclado e 2000 saquinhos para produção de mudas pelo Horto Municipal.

Art. 8º - Fica decidido a verificação de saldo orçamentário para reforma do canteiro central da Rua Presidente Getúlio Vargas.

Art. 9º - Fica autorizada a aplicação de advertência aos seguintes requerentes: Aparecida Camargos da Silva (Rua Campos Altos, 39), Fabrícia Paulinelli Macedo Guimarães (Rua Nelson Gomes de Macedo, 31), Marlúcia Camargos Silva Filho (Rua Nelson Gomes de Macedo, 439) e Tereza Judite Basílio Vieira (Escola Comendador Zico Tobias).

Art. 10º - Fica informado que o Sr. José Almiro da Silva poderá realizar a supressão da sibipiruna somente depois de realizar o plantio de outra espécie arbórea.

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de maio de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80AB207B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 68 DE 18 DE MAIO DE 2012

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG

Resolução nº. 68 de 18 de maio de 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, na sessão extraordinária da centésima quarta reunião, realizada no dia 18 de maio de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos quanto à área ambiental, na forma da lei, os pedidos de parecer para Desmembramento de Área dos seguinte requerimentos de Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
34.770/2012	Sidney Alves de Faria e esposa	Rua Pimenta.
34.777/2012	José Eurípedes de Oliveira e esposa	Rua Capitão Dú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 18 de maio de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:085C8F3C

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 30 DE MAIO DE 2012

CONSELHO MUNCIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE LUZ/MG

Resolução nº. 69 de 30 de maio de 2012

"Dispõe sobre o julgamento de Processos Administrativos realizados pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA,

na sessão extraordinária da centésima quinta reunião, realizada no dia 30 de maio de 2012".

O Conselho Municipal de Defesa Conservação e do Meio Ambiente de Luz - CODEMA, no uso de atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 921/98, de 20 de março de 1998 e suas alterações e conforme o disposto em seu Regimento Interno;

Considerando os julgamentos de processos administrativos de diversos requerentes acerca de pedidos de supressão de espécies arbóreas na zona urbana do Município de Luz e de declaração ou parecer do CODEMA sobre o desmembramento de área.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam deferidos, na forma abaixo, os seguintes requerimentos dos Processos:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
050/2012	José Antônio do Amaral	Rua Tiradentes nº. 400.
071/2012	Lázaro Batista de Oliveira	Avenida Dr. Josaphat Macedo nº. 712.
072/2012	José Domingos de Souza	Rua São Roque de Minas esquina com Rua Arcos.

Art. 2º. Fica deferido, quanto à área ambiental, na forma da lei, o pedido de parecer para Desmembramento de Área do seguinte requerimento de Processo:

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO
34.791/2012	Josefino Firmino – Espólio	Rua Treze de Maio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de maio de 2012.

TARCÍSIO MARQUES DUARTE
Presidente Interino do CODEMA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:991A09C1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-09518/12 de 13 de abril de 2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 4 de maio de 2012, à Servidora ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO, Matriculas Nº 465 E 1787, ocupante dos cargos de provimento efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:938684A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 051/2012

Portaria nº 051/2012

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO E LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sem prejuízos da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a contar a partir de 06 de julho de 2012, o Sra. MARIA HELENA FERREIRA, inscrito no CPF de n° 717.187.296-34, portador de RG n° MG – 5.013.897.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Matias Cardoso/MG, 05 de julho de 2012

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:E07B92A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL e a empresa **BRASCON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.175.299/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico de 3.687,14 m² na Rua Victor José da Silva, através do convênio nº 313/2012 – firmado entre o município de Mendes Pimentel e SEGOV/MG. – Data: 04/07/2012- Valor Global de **R$ 104.959,07 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)** Dotação: 4.4.90.51.00 – Ficha 297-Mendes Pimentel, 05/07/2012.

(A) OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E417A45D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 048/2012 Tomada de Preços 009/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: **JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.983,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:528D3AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 048/2012 - Tomada de Preços 009/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: **JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.983,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9F1F71EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **048/2012** – Tomada de Preços n.º **009/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME**. Valor do contrato **R$ 99.983,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais)**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/10/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:25114D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 047/2012 Tomada de Preços 008/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. AREIÃO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MGA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: ***CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.994,89 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:819F8666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 047/2012 - Tomada de Preços 008/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. AREIÃO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MGA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: ***CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.994,89 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:31EF618D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **047/2012** – Tomada de Preços n.º **008/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e ***CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.*** Valor do Contrato: **R$ 99.994,89 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. AREIÃO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MGA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/10/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:D0FEAD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 046/2012 Tomada de Preços 007/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.A, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:46BD24B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 046/2012 - Tomada de Preços 007/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.A, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais)**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9904C4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **046/2012** – Tomada de Preços n.º **007/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***. Valor do contrato **R$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/10/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3FA49CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 045/2012, Tomada de Preços 006/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO - INFÂNCIA TIPO C, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PERTINENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, E CONFORME AINDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, OS QUAIS SE VINCULAM À PRESENTE TOMADA DE PREÇOS,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA**: ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
VALOR DO CONTRATO**: R$ 725.509,77 (Setecentos e vinte cinco mil e quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos)**

Montezuma - MG, 28 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:81E1844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 045/2012 - Tomada de Preços 006/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO - INFÂNCIA TIPO C, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, EM CONFORMIDADE**

COM AS NORMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PERTINENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, E CONFORME AINDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, OS QUAIS SE VINCULAM À PRESENTE TOMADA DE PREÇOS, na forma que se segue:

EMPRESA**: ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
VALOR DO CONTRATO**: R$ 725.509,77 (Setecentos e vinte cinco mil e quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos).**

Montezuma - MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A11481FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **045/2012** – Tomada de Preços n.º **006/2012**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG** e **ECOS EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Valor do contrato de **R$ 725.509,77 (Setecentos e vinte cinco mil e quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL PRO - INFÂNCIA TIPO C, NO BAIRRO PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, PERTINENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA, E CONFORME AINDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL, OS QUAIS SE VINCULAM À PRESENTE TOMADA DE PREÇOS.**

ASSINATURA:29/06/2012
VIGÊNCIA: TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:B455A1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 044/2012 Tomada de Preços 005/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE I BÁSICA, NA LOCALIDADE DO POV. DO AREÃO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 79.933,13 (Setenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e treze centavos).**

Montezuma – MG, 28 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2B0DFF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 044/2012 - Tomada de Preços 005/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE I BÁSICA, NA LOCALIDADE DO POV. DO AREÃO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, NESTE MUNICIPIO MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 79.933,13 (Setenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e treze centavos).**

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:A1C6E351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **044/2012** – Tomada de Preços n.º **005/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e **CONCRETO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. Valor do contrato **R$ 79.933,13 (Setenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e treze centavos)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE I BÁSICA, NA LOCALIDADE DO POV. DO AREÃO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/12/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0A9F5EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 043/2012 Tomada de Preços 004/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO**

GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.984,59 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)**.

Montezuma – MG, 28 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5060DA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 043/2012 - Tomada de Preços 004/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.984,59 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)**.

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:B2B8F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **043/2012** – Tomada de Preços n.º **004/2012**. PARTES: **Município de Montezuma – MG** e ***CONSTRUTORA GRANDE DU NORTE LTDA***. Valor do contrato R$ **99.984,59 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO POV. SÃO BARTOLOMEU, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG. ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/12/2012.**

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0B7F5678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de **Montezuma**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório nº 042/2012 Tomada de Preços 003/2012**, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANT'ANA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

EMPRESA: ***JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.981,09 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos)**.

Montezuma – MG, 28 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:849D7556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de **MONTEZUMA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do **Processo licitatório 042/2012 - Tomada de Preços 003/2012**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANT'ANA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG, n**a forma que se segue:

EMPRESA: ***JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME***
VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.981,09 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos)**.

Montezuma – MG, 29 de Junho de 2012

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:27EEF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma Processo Licitatório n.º **042/2012** – Tomada de Preços n.º **003/2012**. PARTES: M**unicípio de Montezuma – MG e *JL CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME*.** Valor do contrato **R$ 99.981.09 (Noventa e nove mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA MODALIDADE II INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANT'ANA, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA MG.**
ASSINATURA: 29/06/2012. VIGÊNCIA: até 29/12/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:78A7C583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2012 PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 - TRANSPORTE DE ALUNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 028/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 16 de julho de 2012, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 e PROCESSO 028/2012, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 10.520/02 (Aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações), para prestação de serviços de transporte de alunos para realização de Curso Técnico na cidade de Leopoldina, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .
Palma, 05 de julho de 2012 – Carlos Roberto Alvim de Paula – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:12167CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 02/2012

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas(CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de tornar público os procedimentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pará de Minas, de acordo com a Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº5242 de 12 de outubro de 1991, e segundo a Lei Municipal nº4988/2009,

RESOLVE:
DEFINIR os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Pará de Minas, exercício 2012//2015.

Capítulo 1
Das Instâncias Eleitorais
1º) Constituem instâncias eleitorais:
I – o CMDCA
II – a Comissão Organizadora

2º) Compete ao CMDCA:
I – Expedir resolução acerca do processo de escolha;
II – Formar a Comissão Organizadora;
III – Julgar:
Os recursos interpostos contra a decisão da Comissão Organizadora;
As impugnações apresentadas contra a indicação de membros da Comissão Organizadora;
IV – Publicar o resultado geral do pleito, bem como proclamar os eleitos.

3º) A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
02(dois) representantes da Sociedade Civil e 02(dois) representantes governamentais, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Marcos Flávio de Almeida
Laudelina Ferreira de Oliveira
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Maria Luzia de Oliveira Santos
Ana Lúcia Assunção

4º) Compete à Comissão Organizadora:
I – Coordenar o processo de escolha;
II – regulamentar a propaganda dos candidatos;
III – proceder ao deferimento/indeferimento das inscrições;

IV – determinar a fixação de todos os atos pertinentes ao processo de escolha que devem ser comunicados ao público;
V – manter comunicação periódica com o CMDCA e com o Ministério Público;
VI – elaborar modelo de cédula a ser utilizada;
VII – publicar a lista de mesários e apuradores;
VIII – receber e processar as impugnações apresentadas contra mesários e apuradores;
IX – analisar e homologar o registro de candidaturas;
X – processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes às impugnações e à cassação de candidaturas;
XI – receber recursos contra candidatos, bem como adotar os procedimentos necessários, justificadamente;
XII – determinar o local de votação;
XIII – coordenar o processo de cadastramento de candidatos, podendo, para tanto, recrutar funcionários da Prefeitura Municipal ou não;
XIV – promover o treinamento das pessoas que trabalharão no cadastramento, bem como nas mesas de votação;
XV – constituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros até 03(três) dias antes da eleição;
XVI – supervisionar os trabalhos de eleição e de apuração;
XVII – responder de imediato às consultas feitas pelas mesas de votação, durante o processo de eleição;
XVIII – dar ampla e plena divulgação do processo eleitoral;
XIX – resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração dos votos.

5º) Não poderão participar de nenhuma das instâncias eleitorais, candidatos inscritos e seus parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou seu cônjuge.

Capítulo II
Da Mesa de Votação e de Apuração

6º) Cada mesa de votação será composta por 01(um) membro efetivo e 01(um) suplente do CMDCA, convocados pela Comissão Organizadora com antecedência mínima de até 03(três) dias em relação à data da eleição.

§1º - São impedidos de compor a mesa de votação, os candidatos inscritos e seus parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou seu cônjuge.

§2º - Os mesários escolherão entre si o presidente e o secretário.

7º) O voto será em cédula própria, que terá impresso o nome e/ou apelido do candidato, ordenado a partir de sorteio.

8º) Compete à mesa de votação:
I – solucionar imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
II – lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
III – remeter toda a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

9º) Após a identificação, o votante assinará a relação respectiva, receberá a cédula e votará, colocando-a na urna à vista dos mesários.

10º) Cada candidato terá direito de dispor de 01(um) fiscal, que deverá portar crachá de identificação.
I – O candidato que desejar inscrever seu fiscal deverá fazê-lo com antecedência até 03(três) dias antes da eleição, junto à Comissão Organizadora.
II – Para a fiscalização do pleito eleitoral, somente poderá permanecer na seção, o candidato ou o seu fiscal, devidamente credenciados e identificados.

11º) A apuração será efetuada imediatamente após encerramento da votação, e sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

12º) Serão nulos os votos que:
I – contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
II – não correspondente ao modelo oficial;
III – não estiverem em cédulas rubricadas pelos membros da mesa de votação;
IV – assinalarem o nome de mais de um candidato.

13º) Durante o processo de votação e/ou apuração, os candidatos ou seus fiscais podem apresentar impugnação devendo o recorrente fundamentar suas razões, por escrito, durante o período do processo de votação ou de apuração.
14º) As impugnações interpostas às mesas de Votação e Apuradora devem ser julgadas de imediato.
15º) A Comissão Organizadora, quando apreciar recurso formará sua convicção pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias dos autos, ainda que não alegado pelas partes, mencionando, na decisão, os fundamentos que motivaram seu convencimento.
16º) A decisão da Comissão Organizadora é final. Não cabendo pedido de reconsideração ou qualquer outro recurso.
17º) Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a ata de apuração, deverão os membros da Mesa de Apuração encaminhar o mapa à Comissão Organizadora, bem como todos os demais documentos e as cédulas para a sua totalização.
18º) Os candidatos poderão interpor recurso, em todas as etapas do Processo de Eleição, sem efeito suspensivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O recurso fundamentado deverá ser interposto, por escrito, perante a Comissão Organizadora, que proferirá decisão final sobre o mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19º) É vedado ao membro da Mesa de Votação, candidato ou fiscal qualquer forma de manifestação a favor ou contra qualquer candidato durante o processo eleitoral, no local da votação.
20º) Quem, de qualquer forma, contribuir para a ocorrência de fraude ou descumprimento desta Resolução, demais atos relativos ao Processo Eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares e Legislação vigente, está sujeito às penalidades civil e criminal decorrentes.
21º) Durante o processo de votação e apuração estarão presentes os membros da Comissão Organizadora, para apreciação de recursos e impugnações e do que se fizer necessário referente ao Processo Eleitoral.
22º) Serão eleitos conselheiros tutelares efetivos, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos (primeiro ao quinto), e suplentes serão todos os subseqüentes que obtiverem voto, que ficarão, segundo a ordem de colocação na apuração da eleição, com seus nomes à disposição do CMDCA, caso haja necessidade de convocação futura.
23º) Em caso de empate no processo eletivo serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
O candidato que obtiver melhor pontuação na prova escrita;
Permanecendo ainda o empate, classificará o mais idoso.

24º) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará o resultado final das eleições para o Conselheiro Tutelar, depois de julgados todos os recursos interpostos.
25º) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá guardado por 6 (seis) meses, todo o material relativo ao processo de escolha.
26º) Os casos omissos e/ou dúvidas serão resolvidos pela Comissão Organizadora com apoio da promotoria pública.

Pará de Minas 03 de julho de 2012.

JORGE FARIA
Presidente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR EXERCÍCIO 2012/2015

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1° - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.
Art. 2° - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante, remunerado pelo Poder Executivo, exigindo-se para isso dedicação exclusiva em jornada não inferior a 8(oito) horas diárias.
Parágrafo Único – A função de Conselheiro Tutelar é regulamentada pela Lei Municipal 4.989/2009, cuja remuneração é definida no Artigo 8º da referida lei.
Art. 3° - No Município de Pará de Minas funciona 01 (um) Conselho Tutelar, composto por 05 (cinco) membros titulares, com o mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.
Art. 4°- Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos por processo seletivo conforme dispõe Artigo 19 da Lei Municipal 4.988/2009 e por voto direto, secreto e facultativo.

II – Dos Candidatos

Art. 5° - As pessoas que desejarem candidatar-se, deverão proceder ao registro provisório de suas candidaturas na Sede dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, no horário de 7 às 11hs e de 14 às 17hs, nos dias 06 de julho a 14 de agosto de 2012, atendendo as seguintes condições:
Preenchimento de formulário de inscrição fornecido no local da inscrição;
Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão negativa fornecida pelo Cartório Criminal da Comarca;
Idade superior de 21 anos, comprovada em carteira de identidade (cópia);
Residir no Município há pelo menos dois anos, comprovados através de declaração de próprio punho;
Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;
Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de Segurança Pública, civil ou militar comprovado através de declaração de próprio punho;
Ter concluído o Ensino Médio, comprovado através de Certificado de Conclusão;
Possuir noções básicas de informática;
Apresentação de curriculum vitae.

Art. 6° - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.
Art. 7° - São impedidos de servirem no mesmo Conselho, marido e mulher, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), o companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive.
Art. 8° - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido.
Art. 9º - A publicação e ampla divulgação dos candidatos inscritos serão nos dias 15 a 20 de agosto de 2012.
§ 1º - O período de impugnação de candidaturas será nos dias 21 a 31 de agosto de 2012 na Casa dos Conselhos de 8 às 17hs.
§ 2º - A notificação dos candidatos impugnados para a defesa será nos dias 01 a 04 de setembro de 2012.
§ 3º - O prazo para apresentação de defesa dos impugnados será nos dias 05 e 06 de setembro de 2012 na Casa dos Conselhos de 8 às 17hs.
§ 4º - O Exame e decisão das inscrições(impugnadas ou não) pela Comissão Organizadora; julgamento das impugnações simultaneamente ao exame das respectivas inscrições e registro das candidaturas deferidas serão nos dias 08 a 13 de setembro de 2012.
§ 5º - A publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão serão no dia 14 de setembro de 2012.
§ 6º - O período para interposição de recursos para o CMDCA e deferimento sobre impugnações de candidatos, será nos dias 15 a 19 de setembro de 2012 na Casa dos Conselhos de 8 às 17hs.
Art. 10º - A capacitação obrigatória para os candidatos será realizada no dia 22 de setembro de 2012, de 14 às 18 horas, na Escola Torquato

de Almeida, na Praça Francisco Torquato, nº 22 – centro – Pará de Minas.
Art. 11° - O registro definitivo da candidatura, depois de cumprido as exigências dos artigos anteriores, somente será fornecido aos candidatos que obtiverem aprovação no teste de noções básicas de informática e na prova escrita, que terá sua aplicação da seguinte maneira:
a) O teste sobre noções básicas de informática será ministrado no dia 20 de outubro de 2012, sábado, no horário de 13 às 18 horas, aplicado pela Firma Microchip Tecnologia, na Rua Coronel João Alves, 154 – centro – Pará de Minas.
b) A prova escrita será aplicada no dia 21 de outubro, domingo, no horário de 8 às 12 horas, na Escola Torquato de Almeida, na Praça Francisco Torquato, nº 22 – centro – Pará de Minas.
§ 1° - O teste constará de conhecimentos de informática e a prova, de questões abertas e de múltipla escolha que visarão medir o grau de conhecimento sobre noções básicas de informática e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990, com alterações promovidas pela Lei 8.242 de outubro de 1991 e a nova Lei de Adoção), a Lei Municipal n° 4.988/2009 e Lei Municipal 4.989/2009, além de questões atuais referentes à infância e à adolescência.
§ 2° - Serão considerados aptos a disputarem à eleição de Conselheiro Tutelar, os candidatos que obtiverem no mínimo a média 60% (sessenta por cento) de acerto no teste e prova aplicado.
§ 3º - A correção da prova e teste será nos dias 22 a 24 de outubro e divulgação dos aprovados no dia 24 de outubro de 2012.
§ 4º - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova e teste, será nos dias 25 a 29 de outubro de 2012 na Casa dos Conselhos, de 8 às 17hs.
§ 5º - O exame dos recursos pela comissão será nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2012.
§ 6º - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova e teste ao CMDCA será nos dia 05 e 06 de novembro com deferimento no dia 06 de novembro de 2012 na Casa dos Conselhos de 8 às 17 hs.
Art. 12º - O cadastramento de eleitores, com ampla divulgação, será do dia 22 de outubro a 30 de novembro de 2012, na Casa dos Conselhos de 8 às 17hs.
Art. 13º - A relação contendo nomes e/ou apelidos dos candidatos que tenham obtido o registro definitivo de suas candidaturas será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na Casa dos Conselhos e divulgada na imprensa local, a partir do dia 07 de novembro de 2012.
§ 1º - O sorteio da posição dos nomes nas cédulas de votação será dia 07 de novembro, às 19 horas na Casa dos Conselhos, na Rua Dr, Cândido, nº26 – centro – Pará de Minas.

§ 2º - A ampla divulgação dos candidatos definitivos e continuidade no cadastramento de eleitores serão do dia 07 a 30 de novembro de 2012.

III – Dos Votantes

Art. 14º – Todos os cidadãos eleitores do município de Pará de Minas que se cadastrarem na sede da Casa dos Conselhos na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, nos dias 22 de outubro a 30 de novembro de 2012, munidos da seguinte documentação:
- carteira de identidade
- título de eleitor
- comprovante de residência

IV – Da Votação

Art. 15º - A votação será no dia 02 de dezembro de 2012, domingo, de 8 às 17 horas, na Escola Torquato de Almeida, na Praça Francisco Torquato, nº 22 – centro – Pará de Minas. Aos votantes que estiverem presentes na seção de votação, às 17:00 horas, serão distribuídas senhas e depois de colhido o voto desses, concluído o processo de votação.
§ 1º - O prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração será no dia 03 de dezembro de 2012, na Casa dos Conselhos de 8 às 17hs.
§ 2º - A análise e decisão dos recursos pelo CMDCA serão nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012.
§ 3º - A Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito municipal, Ministério Público e juiz da Infância e da Juventude, será no dia 06 de dezembro de 2012.
Art. 16º - O voto será em cédula, que terá impresso próprio, e para ser válida deverá estar rubricada pelos integrantes da mesa.
Art. 17º - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação ou quaisquer tipos de anúncios, admitindo-se somente a distribuição de panfletos.
Art. 18º - A propaganda irreal insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Organizadora que, se a entender incluída nessas características, determinará sua suspensão.
Art.19º - Não será permitido, no local onde se der a votação, qualquer tipo de propaganda de candidato, aliciamento ou convencimento dos votantes durante o horário de votação.

V – Disposições Finais

Art. 20º - A Comissão Organizadora é soberana. Caso considere, relativo aos artigos 17, 18, e 19, conduta ou ação aguda de qualquer candidato, poderá após análise impugnar a candidatura do infrator.
Art. 21º - Serão considerados eleitos os cinco candidatos que obtiverem melhor votação, e suplentes serão todos os subseqüentes que obtiverem voto, que ficarão, segundo a ordem de colocação na apuração da eleição, com seus nomes à disposição do CMDCA, caso haja necessidade de convocação futura. Havendo empate, será considerado eleito o candidato que obtiver o melhor desempenho na prova escrita. Persistindo o empate, o mais idoso.
Art. 22 - O CMDCA/Pará de Minas promoverá a posse junto ao Prefeito Municipal no dia 21 de dezembro de 2012.
Art. 23º - Os casos omissos e/ou dúvidas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do pleito.

Pará de Minas, 03 de julho de 2012.

Jorge Faria - Presidente

CMDCA/ PARÁ DE MINAS – Rua Dr. Cândido – 26 – centro 3236.3297

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PRÉ CANDIDATO (A) A CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE PARÁ DE MINAS EXERCÍCO 2012/2015

Inscreveu como pré candidato(a) a Conselho Tutelar o (a) Sr. (a) _____
_____,
RG:_____ Data_____/_____/_____
_____
Assinatura – CMDCA
Obs.: A inscrição não garante ao pré candidato o deferimento da sua candidatura. Esta se dará após verificação do cumprimento dos artigos 5º ao 11º do Edital do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/ PARÁ DE MINAS – Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 3236.3297

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PRÉ CANDIDATO (A) A CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE PARÁ DE MINAS EXERCÍCO 2012/2015

Inscreveu como pré candidato (a) a Conselho Tutelar o (a) Sr. (a) _____
_____,
RG:_____ Data_____/_____/_____
_____
Assinatura – CMDCA
Obs.: A inscrição não garante ao pré candidato, o deferimento da sua candidatura. Esta se dará após verificação do cumprimento dos artigos 5º ao 11º do Edital do CMDCA.
CMDCA/ PARÁ DE MINAS – Rua Dr. Cândido – 26 – centro - 3236.3297

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR (A) PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE PARÁ DE MINAS. EXERCÍCO 2012/2015

Inscreveu como eleitor (a) o (a) Sr. (a) _____
_____
RG:_____ Data_____/_____/_____
Título de Eleitor: _____
_____
Assinatura – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/ PARÁ DE MINAS – Rua Dr. Cândido – 26 – centro 37. 3236.3297

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ELEITOR (A) PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE PARÁ DE MINAS / EXERCÍCO 2012/2015

Inscreveu como eleitor (a) o (a) Sr. (a) _____
_____
RG:_____ Data_____/_____/_____
Título de Eleitor: _____
_____
Assinatura – CMDCA

CMDCA/ PARÁ DE MINAS – Rua Dr. Cândido – 26 – centro 37. 3236.3297

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A CONSELHEIRO(A) TUTELAR

Nome: _____
Apelido :_____
Endereço: _____ n° _____
Bairro: _____ Fone: _____
Profissão: _____Escolaridade: _____
Reside no município há quanto tempo? _____
Nome ou apelido que constará na cédula, caso a candidatura seja deferida: _____
_____

Documentos apresentados (xerox)cópia):
( ) Cédula Identidade
( ) CPF
( ) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição
( ) Certidão negativa de antecedentes criminais
( ) Comprovante de residência
( ) Certificação de escolaridade
( ) Curriculum Vitae
( ) Declaração de próprio punho, dizendo residir no município há pelo menos dois anos

Pará de Minas, _____ de _____ de 2012

_____
Assinatura

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:5F7F51E9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR EXERCÍCIO 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, através da comissão organizadora da eleição do conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberto o processo de eleição de Conselheiros Tutelares de Pará de Minas, exercício 2012/2015 segundo o cronograma abaixo.

Ação	Data
Articulação e nomeação da comissão organizadora do processo pelo CMDCA	08/05
Elaboração da Resolução e Edital	08/05 a 28/06
Aprovação da Resolução e Edital pelo CMDCA	03/07
Publicação da Resolução e Edital do processo seletivo e eletivo	04 e 05/07
Divulgação ampla do edital e inscrição de candidatos	06/07 a 14/08
Publicação e ampla divulgação dos candidatos inscritos e abertura do prazo para impugnações	15 a 20/08
Período de impugnação de candidaturas	21 a 31/08
Notificação dos candidatos impugnados para a defesa	01 a 04/09
Prazo para apresentação de defesa	05 e 06/09
Exame e decisão das inscrições(impugnadas ou não) pela Comissão Organizadora; julgamento das impugnações simultaneamente ao exame das respectivas inscrições; registro das candidaturas deferidas	08 a 13/09
Publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão	14/09
Interposição de recursos para o CMDCA e deferimento	15 a 19/09
Capacitação para os inscritos - sábado de 14 às 18horas	22/09
Aplicação de teste sobre conhecimentos de informática (14 às 18hs) (Microchip)	20/10 sábado
Aplicação de prova escrita sobre o ECA, Leis Municipais 4988 e 4989/2009, Lei de Adoção; produção de texto – (08 às 12 hs) na Escola Torquato de Almeida	21/10 domingo
Correção do teste e prova e divulgação dos aprovados	22 a 24/10
Cadastramento de eleitores, com ampla divulgação	22/10 a 30/11
Interposição de recursos contra o resultado da prova	25 a 29/10
Exame dos recursos pela comissão	30/10 a 01/11
Interposição de recursos contra o resultado das provas ao CMDCA e deferimento	05 e 06/11
Publicação da relação das candidaturas definitivas	07/11
Sorteio da posição dos candidatos na cédula de votação na Casa dos Conselhos	07/11 às 19hs
Ampla divulgação dos candidatos e continuidade do cadastramento de eleitores	07 a 30/11
Dia da eleição(votação e apuração), com divulgação do resultado em caráter provisório – (8 às 17hs) na Escola Torquato de Almeida - centro	02/12 domingo
Interposição de recursos contra a votação e apuração	03/12
Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA	04 e 05/12
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude	06/12
Nomeação e posse dos conselheiros pelo prefeito municipal	21/12

OBS: em todo processo seletivo e eletivo, o horário para inscrições, interposição de recursos, impugnações, apresentação de defesa, será de 8 às 17 horas, salvo indicação contrária. O local será sempre a Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido, nº 26 – centro – Pará de Minas.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:B9432B6B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 073/2012 - PRC 0577/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 073/2012 - PRC 0577/2012**, as empresas: *"Coopará - Cooperativa Mista Regional Agroindustrial dos Produtores Rurais de Pará de Minas Ltda"* Itens: 03, 04. *"Padaria e Mercearia Pão de Minas Ltda"* Itens: 05, 06, 07. Pará de Minas, 05 de julho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:21D15F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 792

DECRETO Nº 792, DE 04 DE JULHO DE 2012.

"Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 86, V da Lei Orgânica Municipal e artigo 29, parágrafo único, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.677/2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor VÍTOR DE FIGUEIREDO BARRETO, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Municipal de Assistência Judiciária e Assuntos de Segurança do Município de Perdizes.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2012.

Perdizes/MG, 04 de Julho de 2012.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EB94E115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.814/12 - PRORROGA VIGÊNCIA DO MEBROS CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DECRETO 2.814/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"PRORROGA MANDATO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOMEADOS PELO DECRETO Nº 2.527/10 DE 30.06.2010 EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.763/2012 DE 12.06.2012 DE JUNHO DE 2012."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.763/2012 alterou o mandado dos integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para quatro anos;

CONSIDERANDO, que os atuais Conselheiros possuem um mandado inferior ao preconizado na Lei Municipal nº 2.763/2012 e que deste ato necessita a devida adequação legal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PERDÕES estabelecidos no Decreto n.º 2.527/10 de 30.06.2010 para quatro anos, com vencimento em 30.06.2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 2.763/2012 de 12.06.2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30.06.2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:46441755

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETP Nº 2.813/12 - CONCEDE AUXÍLIO MORADIA FAMÍLIA DESEBRIGADA

DECRETO N.º 2.813/12, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, a solicitação do representante do Ministério Público, acerca de resolver a questão social envolvendo a ausência de moradia da Sra. Rosângela Maria Cassiano;
CONSIDERANDO, que a Sra. Rosangela Maria Cassiano encontra-se em situação de vulnerabilidade social, foi despejada de sua residência por falta de pagamento, estando, portanto, desabrigada e não possuindo condições pecuniárias para custear locação imobiliária e possui renda per capta inferior aquela definida em Lei Municipal, tudo isto mediante comprovação do Estudo Social;
CONSIDERANDO, que a contemplada não dispõe de imóvel residencial nesta região.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Serviço Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a pagar a partir de 29.06.2012 o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

- Rosângela Maria Cassiano e seus filhos menores Neidiane, Rejaine, Cleiton e Ana Cláudio, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado se trata de uma residência situada na rua Joaquim Murtinho, nº 310 – Fundos;

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 29.06.2012 até 31.12.2012 no valor mensal de R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta reais) a ser pago até o dia 5 (cinco) do mês subseqüente a locação do imóvel, ao Senhor José Pereira do Amaral, CPF n.º 007.548.936-85, brasileiro, casado, aposentado, residente em Perdões - MG.

Art. 3º - Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DF2B729A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01 12 - CONTRATO 3.623 - AUTOFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - COMBUSTÍVEIS

TERMO ADITIVO N.º 01/2012 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 3.623/2012 FIRMADO EM 15.03.2012 - AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Termo Aditivo 01/2012 ao Contrato n.º 3.623/2012 de 15.03.2012, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a Contratada Autofama Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preço, que caracteriza fato prínicipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a claúsula primeira do contrato n.º 3.623/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

002 Óleo Diesel Litro 160.000 2,03 324.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam. Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8A70EFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.305, DE 29 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE SHOWS MUSICAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS QUE OCORREREM NO MUNICÍPIO DE PRATA;

O Povo do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes **APROVOU** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos shows musicais de cantores ou grupos nacionais ou internacionais realizados no Município de Prata fica assegurado, na abertura dos espetáculos, espaço para apresentação, sob contrato remunerado (cachê), de músicos, cantores ou grupos musicais locais.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo se aplicará aos shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem em recinto fechado ou aberto por iniciativa pública ou privada, excetuando-se também em espetáculos de caráter beneficente.

Art. 2º - É de competência do Departamento Municipal de Educação e Cultura promover a organização cadastral e adotar as providências relativas à apresentação dos artistas locais para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Os organizadores dos eventos de que trata esta lei deverão comunicar ao Departamento Municipal de Educação e Cultura, por escrito, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a realização de espetáculos musicais e que artista local fará a abertura de evento programado.

Art. 4º - Os cantores e/ou grupos musicais locais interessados em serem alcançados pelos benefícios desta lei deverão constar de cadastro no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Os promotores de eventos constantes no caput que infringirem as disposições desta lei ficam sujeitos ao pagamento de multa pecuniária em valores a serem estabelecidos pelo Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 29 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E3460E2A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.306, DE 29 DE JUNHO DE 2012

DENOMINA DE RUA JERÔNIMO JOSÉ VIEIRA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua A, localizada paralela à Rua Maranhão e Rua Pará, no Bairro Edna, passa a denominar de Rua Jerônimo José Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 29 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:FEA5C15D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 525/2012

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Assessor Administrativo II, a partir de 05/07/2012, o **Sr. ADILSON LEMES VIEIRA**.
Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de Junho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:25D62BB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 526/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde a partir do dia 28/06/2012 a 06/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 07/07/2012, à servidora **BERNADETH NUNES COSTA,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de Julho 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:0A39D1A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 527/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2011, para serem gozadas no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, ao servidor **DR. MARCELO LUIZ HOLANDA DE MENDONÇA,** ocupante do Cargo de Médico **.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:47B7822A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 528/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde a partir do dia 02/07/2012 a 04/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 05/07/2012, à servidora **KELE CRISTINA SANTOS DE MOURA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:ED9AA638

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 529/2012

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, para serem gozadas no período de 12/07/2012 a 31/07/2012, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente período de 02/07/2012 a 11/07/2012, ao servidor **HAMILTON SANTOS NASCIMENTO DIAS,** ocupante do Cargo de Vigia.
Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CF2ACE32

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 530/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde a partir do dia 04/07/2012 a 10/07/2012, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2012, à servidora **JANILDA APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7B2BCF29

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 531/2012

ALTERA CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO INACUMULAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, Estado de Minas Geria, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 29, Inciso I da Lei Complementar nº. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da *Lei Orgânica do Município de Prata, MG.*

RESOLVE:

Art. 1º - Para o atendimento do disposto no art. 37, II, XVI e XVII, da CF/88, a partir de 04/07/2012, **ARLETE APARECIDA SILVA**, matricula 03575, CPF n. 029.747.736-64, deixará de ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do qual é detentora, desde 23/10/2006, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para o qual foi nomeada, em 19/06/2012, através da Portaria n. 458/2012.

Parágrafo Único: A partir de 05/07/2012 o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem que estava ocupado pela servidora até 04/07/2012 será considerado em vacância, não importando em extinção o cargo, em conformidade com artigo 52 da Lei Complementar n. 002/2006.

Art. 2º - Caso a servidora descrito no art. 1 º da presente Portaria não obtenha a estabilidade nos moldes do art. 41, CF 88, a servidora será reconduzida ao cargo de origem, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar n. 002/2006.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:6626F99E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 532/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02654-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, à servidora **GRAÇA ROSA JACOB SABINO,** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de Junho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E0940535

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 533/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02656-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS F. DE NOVAIS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5D0D5EAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 534/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02660-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **MARCELO DA SILVA FREITAS,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C9C204D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 535/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02667-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **ANUAR ARANTES AMUI,** ocupante do Cargo Efetivo de Médico.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:761EE05A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 536/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02674-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, à servidora **JOANA DARQUE BENTO,** ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A1572BF0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 537/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02677-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **JOSE EURIPEDES MACHADO SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F98160DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 538/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02676-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **NEDIMAR FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:29AA5406

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 539/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02678-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **ADILSON LEMES VIEIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1BF71659

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 540/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02699-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, ao servidor **JOAQUIM LEONCIO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Caminhão. Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:CF7E5BD6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 541/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02702-030/2012 da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, à servidora **DIVINA APARECIDA DA SILVA MORAES**, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor I e Supervisora.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:6907DAF0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 542/2012

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 82, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e atendendo requerimento de nº 02708-030/2012 da parte interessada**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença remunerada, a partir de 06 de Julho de 2012 até 20 de Outubro de 2012, à servidora **BERNADETH NUNES COSTA,** ocupante do Cargo Efetivo de Professor I**.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de Julho de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C78B9EEE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 161/2012

Processo Licitatório nº 062/2012 – Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime sob empreitada integral, para execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso n.º TC/PAC 0202/2011 – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Contratante: Município de Prata – Contratada: BT Construções Ltda. Valor: R$6.821.348,32 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 30/11/2013. Data da assinatura: 05/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BC18FCD3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS: NºS 159/2012 E 160/2012.

Processo Licitatório nº 117/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 061/2012. Objeto: Aquisição de materiais diversos de segurança, em atendimento aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: Casa Mil Variedades Ltda – R$32.852,12 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); E V Lopes Comércio Atacadista-Me - R$7.831,50 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R$40.683,62 (quarenta mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Ficando os itens nºs: 01, 02, 11, 16, 18, 24 e 25 desclassificados e fracassados e ficando desertos os itens nºs: 32 e 35. Vigência: 05/07/2012 a 31/12/2012. Data da assinatura: 05/07/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:35F4542E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO/2012

CONTRATO Nº 043/2012 – decorrente da Dispensa de Licitação nº 008/2012 – Objeto: prestação de serviços de elaboração de projeto ambiental - Contratado: Luciano dos Santos Rodrigues– Valor: R$ 3.500,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 12/06/2012 - CONTRATO Nº 044/2012 – decorrente do Convite nº 013/2012 – Objeto: Locação de softaware do sistema de Gestão de Saúde - Contratada: Courart Informática Ltda– Valor: R$ 6.350,00 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 20/06/2012. - CONTRATO Nº 045/2012 – decorrente da Carona nº 001/2012 – Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel - Contratada: Claro S.A.– Valor: R$ 31.902,76 – Vigência: 31/12/2012 – Data: 26/06/2012

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:D6D2523A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: O pregoeiro, na forma prevista no inciso I, do artigo 4º., da Lei 10.520/2002, torna público que fará realizar licitação, na modalidade pregão presencial no. 24/2012, para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, cujo credenciamento e a recebimento de proposta e habilitação ocorrerá dia **24.07.2012, às 10:00 horas, na Prefeitura de Riacho dos Machados – MG, Setor de Licitações,** sendo que cópias dos editais, impressos e digitalizados, poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, Cep 39.529.000, no horário de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da Municipalidade e obtidas informações no telefax (38)3823.1112, Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 29 de junho de 2012. (Ass.) _____. Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS/EXTRATO DE LICITAÇÃO: O pregoeiro, na forma da Lei 8.6665/93, torna público que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no. a02/2012, para contratação de serviços de construção de uma escola, uma quadra, execução de tapa buracos, limpeza de vias públicas e abertura de pista de moto-cros, cujo recebimento de proposta e habilitação ocorrerá dia **24.07.2012, às 09:00 horas, na Prefeitura de Riacho dos Machados – MG, Setor de Licitações,** sendo que cópias dos editais, impressos e digitalizados, poderão ser retirados na sede da Prefeitura, sita à Praça Santo Antônio, no. 01, Centro, Cep 39.529.000, no horário de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira, por qualquer interessado, mediante requerimento escrito e assinado, podendo ser consultado seu texto no quadro de avisos da Municipalidade e obtidas informações no telefax (38)3823.1112, Prefeitura de Riacho dos Machados/MG, em 29 de junho de 2012. (Ass.) _____. Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Andson de Oliveira Souza
Código Identificador:34420A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 081/2012 - CARTUCHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2012
PROCESSO: Nº. 059/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 051/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Capital Papelaria e Informática Ltda EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos, fitas e toner's.
VALOR: R$10.406,00 (dez mil, quatrocentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013

Santo Antônio do Monte, 15 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:95C0BE75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 082/2012 - CARTUCHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2012

PROCESSO: Nº 059/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 051/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: DJ da Silva ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos, fitas e toner's.

VALOR: R$22.836,40(vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013

Santo Antônio do Monte, 15 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:CBD706A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 083/2012 - CARTUCHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2012
PROCESSO: Nº. 059/2012
MODALIDADE: Pregão nº. 051/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: João Carlos de Azevedo Grossi ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de cartuchos, fitas e toner's.
VALOR: R$4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 14/06/2013
Santo Antônio do Monte, 15 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:72F2E593

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 045/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº. 045/2012

PROCESSO: Nº. 082/2012

MODALIDADE: Dispensa nº. 004/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: José Rodrigues de Melo

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel para instalação do Arquivo Histórico.

VALOR: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/07/2012 a 01/07/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de julho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:4D4C80DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 043/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO : Nº. 043/2012
PROCESSO: Nº. 077/2012
MODALIDADE: Dispensa nº.002/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Associação Alética Samonte
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de campo de futebol.
VALOR: R$340,00 (trezentos e quarenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/07/2012 a 31/12/2012

Santo Antônio do Monte, 21 de junho de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:16B4AE5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **Termo de Ratificação.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Pedro Henrique Zanin Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, com competência delegada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto 3.752 de 04 de Janeiro de 2010, ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, o **PRC nº 1554/2012**– **Dispensa de Licitação nº 010/2012,** o qual refere-se à locação de um imóvel situado à Rua Andorra nº 110, Jardim Europa, neste município, pelo período aproximado de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que compõe as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**,** sendo que esta se valerá do imóvel citado para a manutenção de suas atividades diárias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do **SR. JOSÉ DE MATTOS**, brasileiro, casado, portadora do RG nº MG-1.582.830 SSP/MG e do CPF nº 027.948.296-53, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Mafra nº 1375, Casa B, Jardim Ouro Verde, neste município, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionou a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, 05 de julho de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:35F96ED0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso-MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 010/2012. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Andorra nº 110, Jardim Europa, neste município, pelo período aproximado de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, destinado às instalações do Ecoponto Municipal, que compõe as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, sendo que esta se valerá do imóvel citado para a manutenção de suas atividades diárias, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 09 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Valor mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor total aproximado R$ 14.666,66 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Locador: **SR. JOSÉ DE MATTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-1.582.830 SSP/MG e do CPF nº 027.948.296-53, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Mafra nº 1375, Casa B, Jardim Ouro Verde, neste município. Locatário: Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social. São Sebastião do Paraíso, 05 de julho de 2012.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:32FE8314

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CP 002/2007

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2007. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro – Do Reequilíbrio. Objeto: Fica reequilibrado ao valor original do contrato, o percentual de 20.99% sobre os valores dos serviços contratados, a ser executado conforme documentos, planilha de custo da empresa e análise técnica, retroagindo aos meses de maio e junho de 2012. Contratante:Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Consita Ltda.

MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:22FE71F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratificação de Inexigibilidade

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a contratação da empresa Liz Gomes Advogados Associados, CNPJ no 05.249.729/0001-10, com sede em Caxambu-MG, nos termos do art. 25, *caput* e inciso II, e do art. 26, caput e parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, para prestação de consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa para este órgão pelo prazo de sete meses.

São Tomé das Letras, 31/05/2012.

(ASS.) VER. CLAUDINEI FLAUZINO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Priscila Miguel Gonçalves
Código Identificador:DC9D7D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro Centro, na cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor HERMINIO JOSE GUTTERRES RODRIGUES, torna público o parcelamento do solo, denominado loteamento BOA SORTE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mar de Espanha, sob o matricula 7171, composto de uma área de 46.117 metros quadrados, dividido na seguinte forma: QUADRA A com 2.500 metros quadrados; QUADRA B com 5.790 metros quadrados; QUADRA C com 3.907,587 metros quadrados, dividido em dezoito lotes; QUADRA D com 4.000 metros quadrados, dividido em vinte lotes; QUADRA E com 4.602,039 metros quadrados, divididos em dezenove lotes e QUADRA F com 10.875 metros quadrados, dividido em doze lotes e reserva de área institucional com 8.491,49 metros quadrados.

Senador Cortes, 14 de maio de 2012.

HERMINIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Aparecida da Silva Florenzano
Código Identificador:D8796D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SERRA AZUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 038/2012 – Pregão Presencial 013/2012, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Aquisição de 1 (um) veiculo

0 km tipo Ambulância para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde), a favor da licitante Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda no valor de R$ 50.500,00 (cinqüenta mil e quinhentos reais).
Serra Azul de Minas, 05 de julho de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:18E5DC35

COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SERRA AZUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 039/2012 – Pregão Presencial 014/2012, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Aquisição de 1 (um) veiculo 0 KM, capacidade para 7 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde), a favor da licitante Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda no valor de **R$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais)**.

Serra Azul de Minas, 05 de julho de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:6AB04FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00179-2012 INEGIXIBILIDADE 018_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA -Contrato nº 00179/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x DENISE NEVES DA SILVA - ME com o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - Data: 05 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:50389492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00180-2012 INEXIGIBILIDADE 019_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA -Contrato nº 00180/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x J A RORATO EVENTOS com o valor total de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) - Data: 05 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:F83CE0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00181-2012 DISPENSA 023_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00023/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - Contrato nº 00181/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x TOPADA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA com o valor total de R$ 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais) - Data: 04 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:3E517A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00182-2012 INEXIGIBILIDADE 017_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2012- Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO -Contrato nº 00182/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x AFONSO ANTÔNIO DA BARRA com o valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) - Data: 28 de junho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 28 de junho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:59B540E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 076/2011 – PROCESSO N.º 1067/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Solution Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.517.145/0001-95. Fica acrescida ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais). Data: 26/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D31B6C70

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 024/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. Fica acrescida ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data: 22/06/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:313EBE2F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 008/2012 – PROCESSO N.º 1422/2012

Objeto: Reforma de Pisos de Quadras Poliesportivas localizadas no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, valor contratado: R$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais). Data: 05/07/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0632272D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 009/2012 – PROCESSO N.º 1424/2012

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Santa Marta, no Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Lagotela Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, valor contratado: R$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais). Data: 05/07/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:4163F445

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 010/2012 – PROCESSO N.º 1442/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.234.624/0001-61, valor contratado: R$ 1.607.300,98 (um milhão, seiscentos e sete mil, trezentos reais e noventa e oito centavos). Data: 05/07/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FA81E816

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
CONCORRÊNCIA Nº 016/2012 – PROCESSO Nº 1866/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, para **delegação de Permissão de Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste Município de Três Pontas, sendo uma permissão no ponto fixo 5, localizado no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rozário.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome, CPF, endereço, telefone. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 23 de agosto, às 13 horas,** na sala de licitações. TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JULHO DE 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F0244334

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 069/2012 – PROCESSO Nº 1832/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Veículo 0 KM.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 19 de julho de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 05 DE JULHO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:48D5ACD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 041/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 006/2011 visando a desincompatibilização do sócio Gustavo Andrade de Faria das prestações de serviços médicos no PSF Dr. Flávio Uhl Soares pelo período compreendido entre os dias 06 de Julho de 2012 a 07 de Outubro de 2012 tendo em vista a sua candidatura a vice-prefeito de Tupaciguara/MG nos termos da LC 64/90. Tupaciguara, 05 de Julho de 2012.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F91F8CC6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.743 DE 04 DE JULHO DE 2012

Nomeia as vias públicas dos Bairros de nossa cidade e da outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar as novas ruas do Bairro Parque dos Bem-Te-Vis de:
I - Rua PB 01 – Francisco Alves de Campos;
II - Rua PB 02 – Jairo Martins da Silva
III - Rua PB 03 – Bertoldo Ferreira de Araújo;
IV - Rua PB 04 – Virgilino Lemes da Silva "Nenê Barba";
V - Rua PB 05 – Waldemar Barbosa de Siqueira "Marico";
VI - Rua PB 06 – Rita Florinda de Vasconcelos (Rita Tavares);
VII - Rua PB 07 – Waldivino Silvério e Silva;
VIII - Rua PB 08 – Azzeti Abdulmassih.

Art. 2º. Acrescente-se às Ruas Inominadas do Bairro Cynthia, os seguintes nomes:

I - Gabriel Alves de Faria – primeira rua abaixo da Rua Almeida cruzando com a Rua Getúlio Vargas, Melo e Godoy, Pires e Fonseca, entre as Quadras 60/61 e 71/72;

II – Valter Antônio Dias – segunda rua abaixo da Rua Almeida cruzando com a Rua Getúlio Vargas e Melo e Godoy, entre Quadras 70/71.

Art. 3º. Acrescente-se à Rua entre os Bairros Primavera e Jardim do Lago, na margem direita da BR-452 – sentido Tupaciguara/Itumbiara, o seguinte nome:

- José Bernardino da Silva

Art. 4º. Acrescente-se à Rua marginal da BR 452 do Bairro Jardim do Lago – na margem esquerda da BR-452 sentido Tupaciguara/Itumbiara, o seguinte nome:

- Anesília Gomes Ribeiro "Dona Anésia"

Art. 5º. O Chefe do Executivo colocará as placas indicativas com as novas denominações.

Art. 6º. As despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de julho de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:D555AA49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG torna publico **Termo Aditivo nº 05** ao contrato oriundo da TP nº 11/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de uma praça no povoado de Boa Vista, Município de Ubaí/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. CONTRATADA:LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA , prorroga-se a vigência por mais 180 dias a partir de 13 de junho de 2012. Ubaí/MG, 05 de Julho de 2012.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:0800433E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2012

O Município de Vespasiano torna publico que fará realizar o (s) seguinte (s) Processo (s) Licitatório (s):

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º: 026/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2012-TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, FORROS E TOALHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/07/2012 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:E3DBFCBD

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 115/2012

CONTRATO Nº: 115/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 072/2012 – Carta Convite nº 011/2012. **Empresa: JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. C.N.P.J de N.º 10.742.395/0001-51 Motivo**: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma da quadra e construção de Vestiário, localizada na pista "D" conjunto habitacional Morro Alto, conforme planilhas e Cronograma Físico Financeiro.**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR**: de R$ 149.060,21 (cento e quarenta e nove mil sessenta reais e vinte e um centavos).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:B4B164CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, extrato de termo aditivo, sendo:

ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO – VALOR	EDITAL	PROCESSO
062/2012	Jorge Ney Vidigal Mussi	Serviço de solda e borracharia em veículos e máquinas.	18/05/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência.	Pregão Presencial nº 013/2011 Registro de Preços nº 001/2011	Processo nº 026/2011
063/2012	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista e Saúde e PSF.	01/06/2012	15/08/2012	Prorrogação de vigência.	Pregão Presencial nº 010/2011	Processo nº 018/2011
064/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de calçamento da Rua Cônego Pinto, com previsão de aumento de meta.	01/06/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência.	Tomada de Preços nº 004/2011	Processo nº 023/2011
065/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda.	Pavimentação de vias urbanas, com previsão de aumento de meta do Convênio Setop/MG Nº 1097/2010.	01/06/2012	30/12/2012	Prorrogação de vigência.	Processo nº 019/2011	Tomada de Preços nº 002/2011

066/2012	Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda	Fornecimento de material de consumo.	01/06/2012	30/08/2012	Prorrogação de vigência.	Pregão Presencial nº 009/2011	Processo nº 022/2011
067/2012	Comercial São João da Fortaleza Ltda	Fornecimento de material de consumo.	01/06/2012	30/08/2012	Prorrogação de vigência.	Pregão Presencial nº 009/2011	Processo nº 022/2011
068/2012 CT. 006/2012	Construtora e Empreiteira Braga e Silva Ltda	Obra de construção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.	15/06/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Convite nº 002/2012 11/01/2012 Convênio SEDESE Nº 207/2011 07/11/2011	Processo nº 002/2012 06/02/2012
069/2012	Marcilene Magalhães Moreira	Fornecimento de materiais de construção.	16/06/2012	30/07/2012	Prorrogação de vigência	Pregão Presencial nº 014/2011 Registro de Preços nº 002/2011	Processo nº 028/2011
070/2012	Edson Marques Vieira	Fornecimento de materiais de construção	16/06/2012	30/07/2012	Prorrogação de vigência	Pregão Presencial nº 014/2011 Registro de Preços nº 002/2011	Processo nº 028/2011
071/2012	Comercial São João da Fortaleza Ltda	Fornecimento de materiais de construção.	16/06/2012	30/07/2012	Prorrogação de vigência	Pregão Presencial nº 014/2011 Registro de Preços nº 002/2011	Processo nº 028/2011

Brás Pires/MG, 05 de julho de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:ED5E1741

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei 8.666-93, extratos de termo aditivo firmado com a Prefeitura Municipal de Brás Pires, sendo;

090/2012	Helyelson Pinheiro de Oliveira	Coordenador do PSF	01/06/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
091/2012	Rita de Cássia de Oliveira Teixeira	Monitora de oficinas do CRAS	12/06/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
092/2012	Josimateus Geraldo Ataíde Rocha da Silva	Professor teatral de dança	15/06/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
093/2012 CT. 024/2012	Maria de Fátima Martins da Silva	Servente Escolar	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
094/2012	Marcilene de Oliveira Cabral	Professora Municipal	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
095/2012	Neuma Martins Ferreira da Silva	Professora Municipal	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de Vigência	Folha
096/2012	Maria Aparecida de Carvalho Magalhães	Professora Municipal	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
097/2012	Gilda Imaculada dos Anjos	Professora Municipal	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
098/2012	Crisane Magalhães da Silva	Professora Municipal	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
099/2012	Alcilene Crisostomo Moreira	Servente Escolar	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
100/2012	Rosilene Aparecida Costa	Auxiliar Administrativo	02/07/2012	31/12/2012	Prorrogação de vigência	Folha
101/2012	Wander Moraes Gomes	Fisioterapeuta	02/07/2012	31/12/2012	Alteração de Carga Horária	Folha

Brás Pires, 05 de julho de 2012,

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B2CCDAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2012 - FORNECIMENTO DE PRÉMOLDADOS EM GERAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº035/2012 PROCESSO Nº 068/2012

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezoito dias do mês de junho de 2012, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 068/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os

preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
01) Empresa **MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** estabelecida à **AV DR. JORGE DIAS DE OLIVA**, nº **556**, Bairro **CELVIA**, CEP **33200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº**02.185.315/0001-86**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712.720.318.00-41**, neste ato representada por **Sr. Marcos Rogério Barbosa,** CPF nº **704.262.876-04**, CI nº **704.262.876-49**.
A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
Constitui objeto da presente Ata a contratação de empresa para fornecimento de pré-moldados em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.
A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2012, homologado na data de 18/06/2012.
A presente Ata tem o valor estimado de R$ **596.500,00**(Quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), referente aos itens 01 e 02, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.
As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 18 de junho de 2012.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCOS ROGÉRIO BARBOSA
Marq & Sam Artefatos de Cimento e Materiais de Construção Ltda.

ANEXO IX - DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA					
0001	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO, VÃO MÁXIMO 4 METROS.	1.000	M	26,50	26.500,00
0002	MANILHA DE CONCRETO ¢ = 1.200 MM , BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	1.000	UNID	570,00	570.000,00
				Total do Fornecedor:	596.500,00
				Total Geral:	596.500,00

TERMO DE REFERÊNCIA				
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2012		**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo registro de Preço Nº 035/2012**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS			
A) OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS				
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**			

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO, VÃO MÁXIMO 4 METROS.	M	1.000	LAJE PRÉ MOLDADA PARA PISO, VÃO MÁXIMO 4 METROS BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE
00002	MANILHA DE CONCRETO ¢ = 1.200 MM , BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	UNID	1.000	MANILHA DE CONCRETO ¢ = 1.200 MM , PONTA E BOLSA C A 3, MEDINDO 1,50 M, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT PERTINENTE

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os materiais deverão ser de excelente qualidade, com prazo de validade em vigor e garantia a contar da data de entrega, entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante independente da quantidade solicitada, diretamente no local indicado, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento do mesmo, no prazo estabelecido nas respectivas Ordens,
02	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o material quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; que não atender as especificações do Edital; que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; II) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
03	A Contratante poderá solicitar durante a vigência DA ATA, uma análise dos materiais, caso seja necessário
04	Declaração de que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação;
05	Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias
06	Declaração de que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
07	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DA ATA**
31/12/2012	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM				DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)			DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vespasiano-mg

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:97634E47